

# 2011

## Relatório de Actividades

### 3.º Trimestre de 2011

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários informa-se que a presente informação não foi sujeita a auditoria ou a revisão limitada.



**BANIF**

GRUPO  
FINANCEIRO

## Evolução da actividade, aspectos mais relevantes e resultados obtidos pelo Banif - Grupo Financeiro no 3º Trimestre de 2011.

A actividade da Banif – SGPS, SA, “holding” do Banif – Grupo Financeiro, no 3º Trimestre de 2011, foi afectada pela forte deterioração observada na conjuntura económica nacional bem como, ao nível internacional, pelo agravamento da crise de dívida soberana europeia. Assim, os resultados líquidos consolidados da Banif – SGPS, SA, “holding” do Banif – Grupo Financeiro, atingiram 2,2 milhões de euros no final do 3º Trimestre de 2011, face aos 22,9 milhões de euros do período homólogo do ano anterior.

### Análise dos resultados

O Produto da Actividade do Grupo atingiu 423,4 milhões de euros no final do 3º Trimestre de 2011, registando um aumento de 4,5% em termos homólogos. Para este resultado contribuíram vários factores, nomeadamente:

- Uma diminuição de 18,8% na Margem Financeira, para 211,6 milhões de euros, devido ao agravamento dos custos de financiamento decorrentes do endividamento das “holdings” do Grupo, que aumentaram 16,1 milhões de euros (+177%), mas também devido à consolidação de novas unidades com custos de financiamento de 5 milhões de euros (Banif Imopredial - FIIA) e à alteração do método de consolidação da Banif Corretora de Valores e Câmbios para o método de equivalência patrimonial, em consequência da alienação de 70% desta sociedade, com um impacto negativo na margem financeira de 4 milhões de euros. Para além das situações atrás referidas, merece ainda referência o agravamento do custo dos recursos de clientes e a redução da actividade creditícia, em especial no 1º Semestre de 2011. Com efeito, o aumento sustentado dos spreads de crédito ao nível do segmento Empresas não foi suficiente para compensar o aumento do custo médio dos depósitos a prazo de clientes, pelo que a margem de intermediação sofreu uma ligeira redução ao longo do período em apreciação.
- Os Outros Proveitos aumentaram 43,1%, para 176,0 milhões de euros, e decompõem-se essencialmente numa diminuição de 9,0% nas comissões líquidas, para 83,3 milhões de euros e um aumento de 192,4% nos outros proveitos de exploração, para 93,0 milhões de euros. Ao nível deste último agregado, merece destaque a mais-valia decorrente da alienação de 70% da Banif Corretora de Valores e Câmbios, que ascendeu a 34 milhões de euros em termos brutos (ou 25,6 milhões de euros líquidos de impostos).
- Os Resultados de Operações Financeiras atingiram 35,9 milhões de euros no final do 3º Trimestre de 2011, correspondendo a um aumento de 66,0%. De salientar que o Grupo reconheceu, no período em análise, 14,3 milhões de euros relativos à recompra de passivos financeiros emitidos (11,1 milhões de euros no 3.º Trimestre de 2010). Ainda em relação às operações financeiras, importa referir que o Grupo registou, no período em análise, a opção de venda dos 30% detidos na Banif Corretora de Valores e Câmbios no montante bruto de 14,4 milhões de euros.

Relativamente à estrutura de custos, os Gastos Gerais Administrativos e os Custos com Pessoal (custos de funcionamento) totalizaram 236,8 milhões de euros, diminuindo globalmente 2,7% face ao final do 3º Trimestre de 2010, reflectindo as medidas de racionalização e optimização adoptadas pelo Grupo, nomeadamente o encerramento de 11 agências bancárias em Portugal até ao final do 3º Trimestre de 2011. O rácio Cost to Income (Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto da Actividade)<sup>1</sup> desceu de 67,7%, no final do 3º Trimestre de 2010, para 60,7%, no final do 3º Trimestre de 2011.

<sup>1</sup> Estes rácios excluem as actividades não financeiras e auxiliares. O produto da actividade inclui o resultado de ‘Investimento em associadas’ excluídas da consolidação.

O Cash Flow de exploração consolidado do Banif – Grupo Financeiro, à data de 30 de Setembro de 2011, atingiu 186,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 15,4% face ao final do 3º Trimestre de 2010.

No que diz respeito às provisões e imparidade líquidas, registou-se no final do 3º Trimestre de 2011 um aumento de 78,0% para 151,9 milhões de euros. Atendendo à actual conjuntura económica, o Grupo manteve uma política prudente e conservadora no que respeita à avaliação da imparidade da carteira de crédito, que resultou em dotações líquidas para imparidade no montante de 139,6 milhões de euros até ao final 3.º Trimestre de 2011, face aos 75,7 milhões de euros contabilizados no final do mesmo período do ano anterior.

Face ao resultado líquido de 2,2 milhões de euros obtido pelo Banif – Grupo Financeiro a 30 de Setembro de 2011, o Retorno dos Capitais Próprios (ROE) fixou-se em 0,3%, contra 3,2% no final do 3.º Trimestre 2010, enquanto que o Retorno sobre os Activos (ROA) atingiu 0,02%, face a 0,20% no mesmo período do ano anterior. Ambos os rácios foram calculados em termos anualizados e com base em valores médios dos Capitais Próprios e dos Activos do Grupo.

## **Análise do balanço**

O Activo Líquido do Banif - Grupo Financeiro totalizava 16.519,4 milhões de euros, a 30 de Setembro de 2011, registando um crescimento de 7,2% face ao final do 3º Trimestre de 2010.

Neste âmbito, importa referir que o Crédito Bruto Concedido a Clientes, deduzido dos títulos classificados em empréstimos concedidos e contas a receber, atingiu 12.145,9 milhões de euros a 30 de Setembro de 2011, diminuindo cerca de 3,8% em termos homólogos. No mesmo período, o rácio de Imparidade do Crédito/Crédito Total subiu de 4,59% para 5,90%, influenciado sobretudo pelo agravamento dos níveis de incumprimento do crédito a empresas em Portugal.

Em termos de Recursos de Clientes, merece referência o crescimento homólogo de 4,8% registado nos Depósitos, para 8.082,7 milhões de euros. Considerando a totalidade de recursos de clientes em balanço (incluindo, além dos depósitos, os certificados de depósitos e outros títulos de dívida), o crescimento homólogo foi de 7,0%, para 9.109,0 milhões no final do 3º Trimestre de 2011, que se traduz num rácio de transformação de 126% contra 144% em Setembro de 2010 (calculado sobre crédito líquido de imparidade e recursos totais de clientes).

Quanto aos recursos “fora de balanço”, o seu total ascendia a 3.543 milhões de euros a 30 de Setembro de 2011, reflectindo uma queda homóloga de -1,7%.

Os Capitais Próprios, deduzidos de Interesses Minoritários, registaram um aumento de 2,4%, de 956,0 milhões de euros para 978,8 milhões de euros entre o final dos 3ºs Trimestres de 2010 e 2011, essencialmente em resultado dos seguintes factores (aumentos (+); diminuições (-)):

- (+) Aumento de capital no montante de 80 milhões de euros, totalmente realizado em Dezembro de 2010;
- (+) Resultado acumulado do último Trimestre de 2010, de 10,5 milhões de euros;
- (+) Resultado acumulado até ao final do 3º Trimestre de 2011, de 2,2 milhões de euros;
- (-) Diminuição das reservas de reavaliação, em 50,8 milhões de euros;
- (-) Variações cambiais negativas, de 18,5 milhões de euros.

Os Fundos Próprios de Base do Grupo (Tier 1), em base IAS/IFRS e Basileia, totalizavam 1.103,5 milhões de euros, enquanto os Activos Ponderados (Risk Weighted Assets) ascendiam a 12.848,9 milhões de euros, a que correspondia um rácio de Tier 1 no final do 3.º Trimestre de 2011 de 8,59% (contra 7,87% no final do 3.º Trimestre de 2010). O Core Tier 1 do Grupo, também em base IAS/IFRS e Basileia, era, no final do 3.º Trimestre de 2011, de 8,00% (contra 6,71% no final do 3.º Trimestre de 2010). Por seu turno, os Fundos Próprios Totais do Banif – Grupo Financeiro elevavam-se a 1.289,7 milhões de euros, a que correspondia um rácio de solvabilidade total de 10,04% (contra 9,57% no final do 3.º Trimestre de 2010).

## Resultados por área de negócio

O Banif - Grupo Financeiro organiza a sua actividade por cinco grandes áreas de negócio, cujo desempenho, em termos dos resultados recorrentes obtidos, se descreve de seguida:

**Banca Comercial:** os resultados atingiram cerca de -5,6 milhões de euros, que comparam com um resultado positivo de 8,5 milhões de euros em igual período de 2010. Enquanto o Banif-Banco Internacional do Funchal, SA registou um resultado de -8,8 milhões de euros, em base IAS, derivado de um significativo aumento das dotações para imparidade de crédito, para 105 milhões de euros (85% acima do valor referente ao período homólogo do ano anterior), as unidades internacionais de banca comercial registaram um lucro global de 6,3 milhões de euros.

**Crédito especializado:** os resultados situaram-se em 5,0 milhões de euros no final do 3º Trimestre de 2011, face a 19,3 milhões obtidos no final do 3º Trimestre de 2010. Apesar do bom desempenho operacional das unidades que compõem a sub-holding Banif Mais SGPS, SA, com um resultado positivo de 18,1 milhões de euros no final do 3º Trimestre de 2011, o processo de integração da Banif Go – Instituição Financeira de Crédito SA por fusão no Banco Mais, SA, e a consequente redução dos níveis de produção, agravada pelo crescente custo de funding, prejudicou o desempenho da Banif Go, que apresentou um resultado negativo de 9,1 milhões de euros, em base IAS.

**Banca de Investimento:** os resultados situaram-se em 21,0 milhões de euros, face a um prejuízo de 3,5 milhões de euros, no final do 3º Trimestre de 2010, reflectindo essencialmente a mais valia líquida de 34,2 milhões de euros da alienação da Banif Corretora de Valores e Câmbios, com sede no Brasil.

**Seguros:** o contributo da Rentipar Seguros, SGPS, SA para os resultados do Grupo Banif situou-se em 1,6 milhões de euros, face aos 0,2 milhões de euros, no final do 3º Trimestre de 2010. O desempenho observado deve-se, em especial, ao sucesso das medidas de reestruturação entretanto tomadas na sequência da aquisição das companhias do Grupo Global Seguros e sua subsequente integração na Companhia de Seguros Açoreana SA.

**Holdings:** o impacto da consolidação das holdings agravou-se de -1,6 milhões de euros para -19,7 milhões de euros no final 3º Trimestre de 2011, reflectindo essencialmente o incremento dos custos de financiamento associados ao respectivo endividamento.

€M	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		TOTAL	
	Set-10	Set-11	Set-10	Set-11	Set-10	Set-11
<i>Unidade de Negócio</i>						
Banca Comercial	5,1	-11,9	3,4	6,3	8,5	-5,6
Banca Investimento	8,2	-0,6	-11,7	21,6	-3,5	21,0
Crédito Especializado	18,4	4,5	0,9	0,4	19,3	5,0
Seguros	0,2	1,6	-	-	0,2	1,6
Holdings e outros	-1,5	-22,2	0,0	2,5	-1,6	-19,7
<b>Total</b>	<b>30,4</b>	<b>-28,6</b>	<b>-7,5</b>	<b>30,9</b>	<b>22,9</b>	<b>2,2</b>

## Rede comercial

A rede de pontos de venda do Banif - Grupo Financeiro passou de 615 para 579, entre os dias 30 de Setembro de 2010 e de 2011, materializando a estratégia de racionalização da rede de escritórios da área de Seguros do Grupo, que passou de 76 para 59 unidades entre as referidas datas. O número de agências bancárias em Portugal diminuiu também de 380 para 372 nos últimos 12 meses, já que as aberturas ainda ocorridas durante o ano de 2010 e início de 2011 foram compensadas pelos encerramentos registados no decorrer deste exercício. Atendendo ao actual enquadramento económico, o Grupo continuará a avaliar de forma criteriosa a dimensão da sua rede em Portugal, baseando-se em critérios de produtividade e eficiência bastante rígidos.

Relativamente à actividade seguradora do Banif – Grupo Financeiro, o volume de prémios emitidos, de 352,2 milhões de euros, evidencia uma diminuição de cerca de 5,2% da produção relativamente ao final do 3.º Trimestre de 2010, sobretudo ao nível do ramo não-vida (-20,8% relativamente ao período homólogo do ano anterior), não obstante o ramo vida ter registado um aumento de 7,9%.

## ANÁLISE COMPARATIVA

Banif - Grupo Financeiro

Expresso em milhares de Euros

Balço	30-09-2011	30-09-2010	Varição absoluta	Varição %
Activo Líquido	16.519.407	15.413.930	1.105.477	7,2%
Crédito Concedido (Bruto) (1)	12.145.908	12.620.407	-474.499	-3,8%
Depósitos de clientes	8.082.708	7.709.201	373.507	4,8%
Recursos totais de Clientes (balço)	9.109.071	8.513.155	595.916	7,0%
Capitais Próprios (2)	978.770	956.028	22.742	2,4%
<b>Demonstração de resultados</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>30-09-2010</b>	<b>Varição absoluta</b>	<b>Varição %</b>
Margem Financeira	211.569	260.607	-49.038	-18,8%
Lucros em Operações Financeiras (líq.)	35.858	21.600	14.258	66,0%
Outros Proveitos (líq.)	175.959	122.953	53.006	43,1%
Produto da Actividade	423.386	405.160	18.226	4,5%
Custos com Pessoal	132.918	139.548	-6.630	-4,8%
Gastos Gerais Administrativos	103.848	103.831	17	0,0%
Cash Flow	186.620	161.781	24.839	15,4%
Amortizações do Exercício	26.949	28.340	-1.391	-4,9%
Provisões e Imparidade (líq.)	151.945	85.371	66.574	78,0%
Equivalência Patrimonial	8.137	-5.975	14.112	236,2%
Diferenças de consolidação negativas	-	-	-	-
Resultado antes de Impostos	15.863	42.095	-26.232	-62,3%
Impostos (correntes e diferidos)	6.237	11.920	-5.683	-47,7%
Interesses Minoritários	7.408	7.284	124	1,7%
Resultado Consolidado	2.218	22.891	-20.673	-90,3%
<b>Outros indicadores</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>30-09-2010</b>	<b>Varição absoluta</b>	<b>Varição %</b>
<b>Actividade Seguradora</b>				
Prémios de Seguros (Total)	352.245	371.661	-19.416	-5,2%
- Prémios Vida	134.689	170.071	-35.382	-20,8%
- Prémios Não Vida	217.556	201.590	15.966	7,9%
<b>Rácio de Solvabilidade</b>				
Rácio de Solvabilidade (base Core Criteria de Basileia)	10,04%	9,57%	-	-
Tier 1 (base Core Criteria de Basileia)	8,59%	7,87%	-	-
Core Tier 1 (base Core Criteria de Basileia)	8,00%	6,71%	-	-
Rácio de Solvabilidade (base regulamentar Banco de Portugal)	8,33%	7,95%	-	-
Tier 1 (base regulamentar Banco de Portugal)	7,05%	5,67%	-	-
Core Tier 1 (base regulamentar Banco de Portugal)	6,47%	4,52%	-	-
<b>Qualidade do Crédito</b>				
Imparidade de Crédito / Crédito Total	5,90%	4,59%	-	-
<b>Rendibilidade</b>				
ROE	0,3%	3,2%	-	-
ROA	0,02%	0,20%	-	-
Resultado Antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido Médio	0,10%	0,37%	-	-
Produto da Actividade / Activo Líquido Médio	2,62%	3,59%	-	-
Resultado Antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios (Incluindo Interesses Minoritários)	1,2%	4,7%	-	-
<b>Eficiência</b>				
Custos de Funcionamento + Amortizações / Produto da Actividade (3)	60,7%	67,7%	-	-
Custos Com Pessoal / Produto da Actividade (3)	31,3%	34,4%	-	-
<b>Transformação</b>				
Crédito a clientes, líquido/Depósitos	142,0%	161,1%	-	-
Crédito a clientes, líquido/Recursos totais de clientes	126,0%	144,0%	-	-
<b>Outros indicadores</b>				
Activos sob Gestão (valores em milhões de euros)	3.543	3.603	-60	-1,7%

(1) Deduzidos de títulos de dívida registados em empréstimos concedidos e contas a receber

(2) Deduzidos de Interesses Minoritários

(3) Estes rácios excluem as actividades não financeiras e auxiliares. O produto da actividade inclui o resultado de Investimento em associadas excluídas da consolidação

## Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 1 - Balanço

#### BANIF - SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

#### BALANÇO CONSOLIDADO

EM 30 DE SETEMBRO DE 2011 E 31 DE DEZEMBRO DE 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-09-2011		31-12-2010	
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6	272.677	-	272.677	118.734
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7	228.526	-	228.526	217.814
Activos financeiros detidos para negociação	8	309.574	-	309.574	461.311
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	9	237.771	-	237.771	393.508
Activos financeiros disponíveis para venda	10,17	1.180.933	(4.121)	1.176.812	294.410
Aplicações em instituições de crédito		471.864	-	471.864	491.022
Crédito a clientes	11,17	12.188.974	(716.618)	11.472.356	12.206.254
Investimentos detidos até à maturidade		53.072	-	53.072	63.939
Activos com acordo de recompra		54.436	-	54.436	51.004
Derivados de cobertura		-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	17	198.588	(7.547)	191.041	167.456
Propriedades de investimento	12	800.426	-	800.426	272.591
Outros activos tangíveis	13	558.771	(174.377)	384.394	269.957
Activos intangíveis	14,17	98.446	(73.060)	25.386	23.063
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	15,17	167.728	(10.067)	157.661	151.280
Activos por impostos correntes		21.159	-	21.159	27.104
Activos por impostos diferidos		125.995	-	125.995	72.697
Provisões técnicas de resseguro cedido		-	-	-	-
Outros activos		551.309	(15.052)	536.257	428.548
Devedores por seguro directo e resseguro		-	-	-	-
Outros activos	16,17	551.309	(15.052)	536.257	428.548
<b>Total do Activo</b>		<b>17.520.249</b>	<b>(1.000.842)</b>	<b>16.519.407</b>	<b>15.710.692</b>
Recursos de Bancos Centrais	18	-	-	2.724.268	1.938.147
Passivos financeiros detidos para negociação		-	-	93.814	145.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	19	-	-	69.697	118.886
Recursos de outras instituições de crédito	20	-	-	1.183.971	1.286.879
Recursos de clientes e outros empréstimos	21	-	-	8.082.708	7.840.050
Responsabilidades representadas por títulos	22	-	-	2.418.171	2.380.021
Passivos financeiros associados a activos transferidos		-	-	-	-
Derivados de cobertura		-	-	298	1.303
Passivos não correntes detidos para venda		-	-	-	-
Provisões	23	-	-	15.763	15.230
Provisões técnicas		-	-	-	-
Passivos por impostos correntes		-	-	25.002	10.850
Passivos por impostos diferidos		-	-	67.235	32.211
Instrumentos representativos de capital	24	-	-	33.833	45.651
Outros passivos subordinados	25	-	-	246.857	268.178
Outros passivos		-	-	213.481	349.150
Credores por seguro directo e resseguro		-	-	-	-
Outros passivos	26	-	-	213.481	349.150
<b>Total do Passivo</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.175.098</b>	<b>14.431.815</b>
Capital	27	-	-	570.000	570.000
Prémios de emissão	27	-	-	104.114	104.114
Outros instrumentos de capital	27	-	-	95.900	95.900
Acções próprias	27	-	-	(1.098)	(1.043)
Reservas de reavaliação	27	-	-	(41.021)	(10.572)
Outras reservas e resultados transitados	27	-	-	248.657	243.328
Resultado do exercício	27	-	-	2.218	33.426
Dividendos antecipados		-	-	-	-
Interesses minoritários	28	-	-	365.539	243.724
<b>Total do Capital</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.344.309</b>	<b>1.278.877</b>
<b>Total do Passivo + Capital</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.519.407</b>	<b>15.710.692</b>

## 2 – Demonstração de Resultados

BANIF - SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-09-2011	30-09-2010	3º Trimestre 30/09/2011	3º Trimestre 30/09/2010
Juros e rendimentos similares		675.646	549.405	251.242	198.398
Juros e encargos similares		(464.077)	(288.798)	(187.147)	(107.339)
<b>Margem financeira</b>		<b>211.569</b>	<b>260.607</b>	<b>64.095</b>	<b>91.059</b>
Rendimentos de instrumentos de capital		445	875	94	50
Rendimentos de serviços e comissões		102.409	108.623	35.939	37.588
Encargos com serviços e comissões		(19.457)	(17.480)	(7.340)	(7.169)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		18.648	(5.834)	36.082	(11.335)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		(791)	12.899	109	11.586
Resultados de reavaliação cambial		3.212	2.560	(14.991)	3.287
Resultados de alienação de outros activos		39.013	2.888	3.831	1.373
Prémios líquidos de resseguro		-	-	-	-
Custos com sinistros líquidos de resseguros		-	-	-	-
Varição das provisões técnicas líquidas de resseguro		-	-	-	-
Outros resultados de exploração		68.338	40.022	28.220	26.939
<b>Produto da actividade</b>		<b>423.386</b>	<b>405.160</b>	<b>146.039</b>	<b>153.378</b>
Custos com pessoal		(132.918)	(139.548)	(41.716)	(46.813)
Gastos gerais administrativos		(103.848)	(103.831)	(34.382)	(36.570)
Amortizações do exercício	13,14	(26.949)	(28.340)	(8.852)	(9.611)
Provisões líquidas de reposições e anulações	23	(3.598)	439	(192)	(344)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	17	(139.585)	(79.457)	(68.882)	(41.843)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	(2)	(4.875)	138	20
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(8.760)	(1.478)	(2.174)	(339)
Diferenças de consolidação negativas		-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	15	8.137	(5.975)	6.845	(3.605)
<b>Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam</b>		<b>15.863</b>	<b>42.095</b>	<b>(3.176)</b>	<b>14.273</b>
Impostos		(6.237)	(11.920)	(1.562)	(583)
Correntes		(9.590)	(10.647)	-1.689	(3.321)
Diferidos		3.353	(1.273)	(3.251)	2.738
<b>Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam</b>		<b>9.626</b>	<b>30.175</b>	<b>(4.738)</b>	<b>13.690</b>
Da qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-	-	-
Interesses que não controlam	28	(7.408)	(7.284)	(1.544)	(4.580)
<b>Resultado consolidado do exercício</b>		<b>2.218</b>	<b>22.891</b>	<b>(6.282)</b>	<b>9.110</b>
Resultado por acção básico (expresso em € por acção)		0,00	0,05	(0,01)	0,02
Resultado por acção diluído (expresso em € por acção)		0,00	0,04	(0,01)	0,02

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

### 3 – Demonstração do Rendimento Integral

BANIF - SGPS, SA E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO

EM 30 DE SETEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>30-09-2011</u>	<u>30-09-2010</u>
<b>Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam</b>	<b>9.626</b>	<b>30.175</b>
<u>Outro rendimento integral</u>		
Activos Financeiros Disponíveis para Venda		
Ganhos / (perdas) no justo valor	(28.771)	(2.583)
Impostos ganhos / (perdas) no justo valor	7.504	836
Ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial	(12.938)	4.103
Impostos ganhos / (perdas) em activos de entidades que consolidam por equivalência patrimonial	3.210	(1.690)
Ganhos em reavaliações imóveis	(392)	1.450
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	1.144	1.235
Impostos de instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(206)	(263)
	<u>(30.449)</u>	<u>3.088</u>
Variações cambiais	(26.734)	7.540
<b>Total do rendimento integral líquido de impostos, antes de interesses que não controlam</b>	<b>(47.557)</b>	<b>40.803</b>
Interesses que não controlam	(7.408)	(7.284)
<b>Total do rendimento integral, líquido de impostos</b>	<b>(54.965)</b>	<b>33.519</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## 4 - Demonstração de Variações em Capitais Próprios

BANIF - SGPS, S.A. E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES EM CAPITAIS PRÓPRIOS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Outros Instrumentos de Capital	Acções Próprias	Prémios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Resultados Transitados	Outras Reservas	Resultado do exercício	Interesses que não controlam	Total
Saldos em 31-12-2010	570.000	95.900	(1.043)	104.114	(10.572)	374.460	(131.132)	33.426	243.724	1.278.877
Aplicação do Resultado líquido do exercício anterior										
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	33.426	-	(33.426)	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral	-	-	-	-	(30.449)	-	(26.734)	2.218	-	(54.965)
Acções próprias	-	-	(55)	-	-	-	-	-	-	(55)
Operações com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	121.815	121.815
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	-	-	(1.363)	-	-	(1.363)
<b>Saldos em 30-09-2011</b>	<b>570.000</b>	<b>95.900</b>	<b>(1.098)</b>	<b>104.114</b>	<b>(41.021)</b>	<b>407.886</b>	<b>(159.229)</b>	<b>2.218</b>	<b>365.539</b>	<b>1.344.309</b>
Saldos em 31-12-2009	490.000	104.114	(1.035)	95.900	6.645	328.715	(136.662)	54.075	238.174	1.179.926
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	45.745	-	(45.745)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(11.270)	(8.330)	-	(19.600)
Distribuição de dividendos preferenciais	-	-	-	-	-	-	(730)	-	-	(730)
Rendimento integral	-	-	-	-	3.088	-	7.540	22.891	-	33.519
Acções próprias	-	-	(40)	-	-	-	-	-	-	(40)
Operações com Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	-	5.645	5.645
Outras variações em capital próprio	-	-	-	-	-	-	1.128	-	-	1.128
<b>Saldos em 30-09-2010</b>	<b>490.000</b>	<b>104.114</b>	<b>(1.075)</b>	<b>95.900</b>	<b>9.733</b>	<b>374.460</b>	<b>(139.994)</b>	<b>22.891</b>	<b>243.819</b>	<b>1.199.848</b>

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## 5 - Demonstração de Fluxos de Caixa

BANIF - SGPS, SA E SUBSIDIÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

EM 30 DE SETEMBRO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	30-09-2011	30-09-2010
<b>ACTIVIDADE OPERACIONAL</b>		
<u>Resultados de Exploração:</u>		
Resultado líquido do exercício	2.218	22.891
Imparidade em crédito concedido	139.585	79.457
Outras perdas por imparidade	8.762	6.353
Provisões do exercício	3.598	(439)
Amortizações do exercício	26.949	28.340
Dotação para impostos do exercício	6.237	11.920
Interesses que não controlam	7.408	7.284
Derivados (líquido)	(22.446)	11.227
Resultados de empresas excluídas da consolidação	(8.137)	5.975
Dividendos reconhecidos	(445)	(875)
Juros pagos de passivos subordinados	17.948	10.386
Juros pagos de passivos não subordinados	14.088	13.119
Ganhos não realizados em propriedades de investimento	(26.805)	-
	<b>168.960</b>	<b>195.638</b>
<u>Variação dos Activos e Passivos Operacionais:</u>		
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros detidos para negociação	121.733	(46.536)
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros ao justo valor através de resultados	163.510	39.153
(Aumento)/Diminuição de activos financeiros disponíveis para venda	(911.180)	(84.678)
(Aumento)/Diminuição de aplicações em outras instituições de crédito	19.338	(34.875)
(Aumento)/Diminuição de investimentos detidos até à maturidade	10.867	20.155
(Aumento)/Diminuição de empréstimos a clientes	595.422	(845.222)
(Aumento)/Diminuição de activos não correntes detidos para venda	(26.210)	(32.256)
(Aumento)/Diminuição de activos com acordo de recompra	(3.432)	9.244
(Aumento)/Diminuição de outros activos	(569.867)	(219.127)
Aumento/(Diminuição) de recursos de bancos centrais	786.121	349.086
Aumento/(Diminuição) de outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(49.189)	(97.967)
Aumento/(Diminuição) de recursos de outras instituições de crédito	(228.456)	(429.369)
Aumento/(Diminuição) de recursos de clientes	242.658	907.727
Aumento/(Diminuição) de responsabilidades representadas por títulos	168.150	243.156
Aumento/(Diminuição) de outros passivos	(74.973)	12.640
	<b>244.492</b>	<b>(208.869)</b>
<b>Fluxos das actividades operacionais</b>	<b>413.452</b>	<b>(13.231)</b>
<b>ACTIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>		
Investimento em subsidiárias e associadas	-	(33.383)
Aquisição de activos tangíveis	(16.864)	(27.706)
Alienação de activos tangíveis	8.524	11.896
Aquisição de activos intangíveis	(7.212)	(4.873)
Aquisição de propriedades de investimento	(77.578)	(3.315)
Alienação de propriedades de investimento	42.952	3.185
Dividendos recebidos	445	875
Caixa e equivalentes de novas entidades no perímetro	2.901	-
<b>Fluxos das actividades de investimento</b>	<b>(46.832)</b>	<b>(53.321)</b>
<b>ACTIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>		
Aquisição de acções próprias	(55)	(19)
Reembolso de passivos subordinados	(20.779)	(31.426)
Juros pagos de passivos subordinados	(17.948)	(10.386)
Emissão de obrigações não subordinadas	20.000	-
Reembolso de obrigações não subordinadas	(150.000)	-
Instrumentos representativos de capital	(11.818)	(2.418)
Juros pagos de obrigações não subordinadas	(14.088)	(13.119)
Dividendos pagos de acções ordinárias	-	(19.600)
Dividendos pagos de acções preferenciais	(7.277)	(6.681)
<b>Fluxos das actividades de financiamento</b>	<b>(201.965)</b>	<b>(83.649)</b>
	<b>164.655</b>	<b>(150.201)</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>		
Caixa e seus equivalentes no início do período	336.548	507.176
Efeito das diferenças de câmbio nas rubricas de caixa e seus equivalentes	-	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	501.203	356.975
	<b>164.655</b>	<b>(150.201)</b>
<b>Valor de Balanço das rubricas de Caixa e Seus Equivalentes, em 30 de Setembro</b>		
Caixa	49.930	47.454
Depósitos à ordem em bancos centrais	222.745	131.244
Depósitos à ordem em outras instituições de crédito	153.583	100.847
Cheques a cobrar	28.742	28.571
Outros	46.203	48.859
	<b>501.203</b>	<b>356.975</b>
<b>Caixa e Seus Equivalentes não disponíveis para utilização pela entidade</b>	-	-
<b>O Técnico Oficial de Contas</b>		<b>O Conselho de Administração</b>

## 6 - Anexo às Demonstrações Consolidadas em 30 de Setembro de 2011 BANIF-SGPS, S.A. e Subsidiárias

*(Montantes expressos em milhares de Euros, excepto quando expressamente indicado)*

### 1. Informação Geral

O Banif - Grupo Financeiro (Grupo) é composto por Sociedades de competência especializada nos sectores bancário e segurador, apoiadas num conjunto de outras sociedades que operam em diversas áreas do sector financeiro.

A Banif - SGPS, S.A., empresa-mãe do Grupo, com sede na Rua João Tavira, nº 30, 9004 – 509 Funchal, tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras Sociedades, conforme descrito nas Notas 4 e 15.

A Banif – SGPS, S.A. é detida em 53,871% pela Rentipar Financeira, SGPS, S.A. e esta pela Herança Indivisa de Horácio da Silva Roque.

As acções da Banif - SGPS, S.A. encontram-se admitidas à cotação na Euronext Lisboa.

Em 28 de Novembro de 2011, o Conselho de Administração da Sociedade reviu, aprovou e autorizou as Demonstrações Financeiras de 30 de Setembro de 2011.

Nos termos do n.º3, artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários, declara-se que as presentes demonstrações financeiras não foram sujeitas a auditoria ou a revisão limitada.

### 2. Adopção de Normas Internacionais de Relato Financeiro novas ou revistas

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício em referência, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais, com referência a 31 de Dezembro de 2010, com excepção, da adopção das novas normas e interpretações, alterações ou revisões de normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC, endossadas pela União Europeia, que, muito embora não tenham produzido quaisquer efeitos na posição financeira e performance do Grupo, são apresentadas como seguem:

#### IAS 24 (Revista) – Entidades Relacionadas

A revisão da IAS 24 assentou essencialmente, nas seguintes alterações:

- ✓ na redefinição do conceito de entidades consideradas como partes relacionadas, originando novas qualificações/desqualificações de entidades para este conjunto;
- ✓ isenta parcialmente as divulgações relativas a transacções com entidades governamentais, bem como, com o próprio Governo;
- ✓ obriga explicitamente a divulgar os compromissos com partes relacionadas, incluindo os contratos executórios.

#### IAS 32 (Emenda) – Instrumentos Financeiros – Direitos de Emissão

Esta emenda foi revista no sentido de clarificar em que condições os direitos emitidos (e certas opções e *warrants*) podem ser classificados como instrumentos de capital próprio. Essas condições resumem-se, nomeadamente, se se verificarem as seguintes situações:

- ✓ os direitos forem atribuídos de forma proporcional a todos os proprietários da mesma classe de instrumentos de capital não derivados da entidade;
- ✓ forem usados para adquirir um número fixo de instrumentos de capital próprio da própria entidade, em contrapartida de uma quantia fixa de qualquer moeda.

#### IFRIC 14 (Emenda) - Adiantamentos relativos a requisitos de financiamento mínimo

A emenda apresentada vem requerer que uma entidade reconheça como activo, os pagamentos de serviços futuros feitos antecipadamente e, em cada ano, efectue uma análise do *surplus* do plano, que deve ser efectuada como se não tivesse havido quaisquer pagamentos antecipados.

#### IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio

Esta norma estabelece o tratamento contabilístico a seguir pela entidade que emite instrumentos de capital próprio, com o objectivo de liquidar, total ou parcialmente, um passivo financeiro. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

#### IFRS 1 (Emenda) - Isenções à divulgação de comparativos exigidos pela IFRS 7 na adopção pela primeira vez das IFRS.

Esta emenda vem clarificar que um adoptante pela primeira vez não necessita de apresentar comparativos relativamente às divulgações exigidas pela IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações.

Projecto de melhorias de Maio de 2010, no âmbito do qual o IASB aprovou 11 emendas a seis normas.

#### Normas que ainda não foram endossadas pela União Europeia:

Em 30 de Junho de 2011, O IASB publicou algumas normas que ainda não foram endossadas pela União Europeia. Essas normas que abaixo apresentamos, ainda não foram adoptadas pelo Grupo, nesta data:

- ✓ IFRS 9 – Instrumentos Financeiros – Fase 1: Classificação e mensuração: emitida pelo IASB, em 12 de Novembro de 2009 e, 28 de Outubro de 2010, com aplicação obrigatória para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- ✓ Emendas à IAS 12 – Impostos Diferidos: recuperabilidade de activos subjacentes: emitidas, em 20 de Dezembro de 2010, com aplicação para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2012;
- ✓ IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas: emitida em 12 de Maio de 2011 e aplicável para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- ✓ IFRS 11 – Combinações Conjuntas: emitida em 12 de Maio de 2011 e aplicável para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- ✓ IFRS 12 – Divulgações de Interesses em Outras Entidades: emitida, em 12 de Maio de 2011 e aplicável para os períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- ✓ IFRS 13 – Justo Valor: emitida, em 12 de Maio de 2011 e aplicável para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- ✓ IAS 27 (Revista) – Demonstrações Financeiras Separadas: emitida, em 12 de Maio de 2011 e aplicável para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- ✓ IAS 28 (Revista) – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos: emitida, em 12 de Maio de 2011 e, aplicável para períodos, com início em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- ✓ Emendas à IAS 19 - Benefícios dos Empregados: emitidas, em 16 de Junho de 2011, com aplicação para períodos, com início em ou após 1 de Janeiro de 2013;
- ✓ Emendas à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: emitidas, em 16 de Junho de 2011 com aplicação para períodos com início em ou após 1 de Julho de 2012.

Mantém-se em análise, os eventuais efeitos que estas normas e emendas possam gerar nas demonstrações financeiras consolidadas.

### **3. Bases de apresentação e Principais Políticas Contabilísticas**

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo agora apresentadas reportam-se ao período findo em 30 de Setembro de 2011, e foram preparadas de acordo com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares, não incluem todas as informações e divulgações, apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas anuais, pelo que estas devem ser lidas em conjunto, com as demonstrações financeiras consolidadas, de 31 de Dezembro de 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banif - Grupo Financeiro foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – Internacional Financial Reporting Standards), tal como adoptadas na União Europeia, em 30 de Setembro de 2011, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/02 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, transposto para a legislação Portuguesa através do Decreto – Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos financeiros registados ao seu justo valor, nomeadamente activos e passivos detidos para negociação (incluindo derivados), activos e passivos ao justo valor através de resultados, activos financeiros disponíveis para venda, imóveis registados em activos tangíveis e propriedades de investimento. As principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo são apresentadas abaixo.

#### **3.2 Informação comparativa**

O Grupo não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior.

#### **3.3 Uso de estimativas na preparação das Demonstrações Financeiras**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue estimativas e julgamentos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas, o valor dos activos e passivos, réditos e custos, assim como dos passivos contingentes divulgados. No apuramento das estimativas, a Gestão do Grupo utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Não obstante, os valores futuros efectivamente realizados poderão diferir das estimativas efectuadas.

Os temas que envolvem um maior nível de julgamento ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas, como seguem:

##### ***Continuidade das operações***

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade, dado que a Gestão do Grupo considera que o Grupo e a Empresa – Mãe dispõe de meios e de capacidade para continuar a desenvolver a sua actividade no futuro previsível. Para este julgamento, a Gestão do Grupo teve em consideração as diversas informações que dispõe sobre as condições actuais e projecções futuras de rentabilidade, *cash-flows* e capital.

***Justo valor dos instrumentos financeiros***

O Justo valor é baseado em cotações de mercado, sempre que disponíveis. No entanto, e na ausência de cotação, é determinado com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados (market to model) considerando as condições de mercado, factores de volatilidade, correlação, não esquecendo o valor temporal.

***Imparidade em créditos a clientes***

O Grupo efectua uma avaliação da sua carteira de crédito, em base periódica, por forma a avaliar a existência de evidência de imparidade.

Neste contexto, os clientes identificados com crédito em incumprimento e, cujas responsabilidades totais sejam consideradas de montante significativo para o Grupo, são objecto de análise individual para avaliar as necessidades de registo de perdas por imparidade.

Estas estimativas são baseadas em assumções sobre um conjunto de factores que se podem modificar no futuro e, conseqüentemente alterar os montantes de imparidade. Adicionalmente, é também realizada uma análise colectiva de imparidade às restantes operações de crédito que não foram objecto de análise individual, através da alocação de tais operações em segmentos de crédito, com características e riscos similares, sendo estimadas perdas colectivas de imparidade, cujo cálculo tem por base o comportamento histórico das perdas, para o mesmo tipo de activos.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na rubrica "Imparidade de crédito líquida de recuperações e reversões".

***Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda***

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando se verifica uma desvalorização significativa ou prolongada no seu justo valor, abaixo de preço de custo ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros desses activos.

Esta determinação requer julgamento, sendo que o Grupo reúne toda a informação disponível no mercado e fora do mercado para o efeito. Em consequência da volatilidade dos mercados, o Grupo considera que existe evidência objectiva de imparidade, ou seja, que se verifica uma desvalorização significativa ou prolongada, sempre que se registre:

- ✓ um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30%;
- ✓ um declínio por um período superior a 1 ano.

***Propriedades de investimento e imóveis de serviço próprio***

O Grupo determina o justo valor das propriedades de investimento e de imóveis de serviço próprio com base em avaliações efectuada por peritos avaliadores independentes. Estas avaliações são efectuadas na base do rendimento e dos custos de manutenção ou substituição e, ainda, com base em valores de mercado quando comparáveis.

**Activos por impostos diferidos**

O Grupo reconhece activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não reconhecidos, quando estima que venham a existir no prazo futuro estabelecido por lei resultados fiscais positivos. Para o efeito, são efectuados julgamentos para a determinação do montante de impostos diferidos activos que podem ser reconhecidos, baseados no nível de resultados fiscais futuros esperado.

**Consolidação de entidades de finalidade especiais (SPE)**

O Grupo recorre à constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo de efectuar operações de securitização de activos.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente.

**Benefícios de reforma**

O Grupo determina as responsabilidades por pensões de reforma e o rendimento dos Fundos de Pensões, constituídos para cobrir estas responsabilidades, com base em tábuas actuariais e pressupostos de crescimento das pensões e do retorno dos activos, que compõem os Fundos de Pensões.

Face à natureza de longo prazo dos planos de pensões, estas estimativas são sujeitas a incertezas significativas.

### 3.4 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Banif - SGPS, S.A. e das Entidades por si controladas (denominadas "subsidiárias"), incluindo fundos de investimento nos quais o Grupo detém mais de 50% das unidades de participação e entidades de propósito especiais (SPE'S), preparadas para a mesma data de referência das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Considera-se que existe controlo, sempre que o Grupo tenha a possibilidade de determinar as políticas operacionais e financeiras de uma entidade, com vista a obter benefícios das suas actividades, o que normalmente sucede quando o Grupo detém pelo menos 50% dos direitos de voto da entidade.

As entidades de finalidades especiais, relativamente às quais o Grupo retenha a maioria dos riscos e benefícios inerentes à sua actividade, são também incluídas no perímetro de consolidação. Incluem-se neste âmbito, essencialmente, entidades utilizadas pelo Grupo que integram operações de titularização de créditos e emissão de dívida estruturada.

Sempre que aplicável, as contas das subsidiárias são ajustadas de forma a reflectir a utilização das políticas contabilísticas do Banif - Grupo Financeiro.

Os saldos e transacções entre Entidades do Grupo realizados, resultantes de operações intra grupo são eliminados no processo de consolidação

O valor correspondente à participação de terceiros nas subsidiárias é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", incluída no capital próprio.

### 3.5 Concentrações de actividades empresariais e goodwill

O Grupo regista a aquisição de subsidiárias pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor, na data da transacção, dos activos entregues, dos passivos assumidos, dos instrumentos de capital próprio emitidos, acrescidos de quaisquer custos directamente imputáveis à transacção. Os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da entidade adquirida são medidos pelo justo valor, na data de aquisição.

O *goodwill* corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a proporção adquirida pelo Grupo do justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificados.

Sempre que, o justo valor exceda o custo de aquisição (*goodwill* negativo), a diferença é reconhecida em resultados.

Quando o custo de aquisição excede o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, o *goodwill* positivo é registado no activo, não sendo amortizado. No entanto, é objecto de testes de imparidade numa base anual, sendo reflectidas eventuais perdas por imparidade que sejam apuradas.

Para efeitos da realização do teste de imparidade, o *goodwill* apurado é imputado a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa (UGC) que beneficiaram da operação de concentração. O *goodwill* imputado a cada Unidade é objecto de teste de imparidade, em base anual, ou sempre que exista uma indicação de que possa existir imparidade.

A imparidade do *goodwill* é determinada calculando o montante recuperável para cada UGC ou grupo UGC a que o *goodwill* respeita. Quando o montante recuperável das UGC, for inferior ao montante registado é reconhecida imparidade.

As perdas por imparidade em *goodwill* não podem ser revertidas em períodos futuros.

### 3.6 Investimentos em associadas

São classificadas como associadas todas as Entidades sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o controlo e, que não sejam nem subsidiárias, nem “*Joint ventures*”, nem participações detidas através de fundos de investimento, de capital de risco ou de Bancos (*seed capital*), classificados, no reconhecimento inicial, como instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados.

O Grupo considera que existe influência significativa sempre que este detenha, directa ou indirectamente, mais de 20% dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo goodwill determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas de imparidade.

O registo inicial do investimento é efectuado pelo custo de aquisição, o qual é incrementado ou diminuído pelo reconhecimento das variações subsequentes na parcela detida na situação líquida da associada. Qualquer *goodwill* negativo é imediatamente reconhecido em resultados.

O valor do investimento é anualmente objecto de análise de imparidade.

À semelhança do procedimento seguido relativamente às subsidiárias, sempre que aplicável, as contas das associadas são ajustadas de forma a reflectir as políticas contabilísticas do Grupo.

### 3.7 Empreendimentos conjuntos

São considerados como empreendimentos conjuntos os investimentos em Entidades sobre as quais o Grupo partilha o controlo com outra parte. Essa partilha é formalizada por acordo contratual, em que as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relacionadas com a actividade, exigem o consenso unânime das partes que partilham o controlo.

Os interesses do Grupo em empreendimentos conjuntos são reconhecidos utilizando o método de consolidação proporcional.

No âmbito deste método de consolidação, não existem interesses que não controlem.

### 3.8 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbios indicativas da moeda funcional na data da transacção.

Na data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros, à taxa de câmbio de fecho. Os itens não monetários que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor, na data da última valorização. Os itens não monetários que sejam mantidos ao custo histórico são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão, são reconhecidas como ganhos ou perdas do período na demonstração de resultados, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, classificados como disponíveis para venda, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio, até à alienação do activo.

- Demonstrações financeiras de subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira

Na data de balanço, os activos e passivos denominados em moeda funcional distinta do Euro, são convertidos à taxa de câmbio à data do fecho do balanço, enquanto itens de proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças que resultam da utilização da taxa de fecho e da taxa média são registadas, sem efeito fiscal, por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio, até à alienação das respectivas entidades.

### 3.9 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados em balanço de moeda nacional e estrangeira, que se incluem em caixa, depósitos à ordem junto de Bancos Centrais, depósitos à ordem junto de outras instituições de crédito no país e estrangeiro, cheques a cobrar sobre outros bancos.

### 3.10 Instrumentos financeiros

#### 3.10.1 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

As compras e vendas de activos financeiros que implicam a entrega de activos de acordo com os prazos estabelecidos, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), isto é, na data em que é assumido o compromisso de compra ou venda. Esta situação verifica-se igualmente para os instrumentos financeiros derivados.

A classificação dos instrumentos financeiros, na data do seu reconhecimento inicial, depende das suas características e da intenção que originou a sua aquisição.

Todos os instrumentos financeiros, são inicialmente mensurados ao justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à compra ou emissão, excepto no caso dos activos e passivos ao justo valor através de resultados em que tais custos são reconhecidos directamente em resultados.

### 3.10.2 Mensuração subsequente de instrumentos financeiros

#### *Activos e passivos financeiros detidos para negociação*

Os activos e passivos financeiros classificados como activos e passivos detidos para negociação, são adquiridos com o propósito de venda no curto prazo e de realização de lucros, a partir de flutuações no preço ou na margem do negociador.

Nesta classe incluem-se também, os instrumentos financeiros derivados que não sejam considerados como derivados de cobertura.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor, são reflectidos em resultados do exercício. No caso dos instrumentos derivados, os justos valores positivos apurados são registados no activo e, conseqüentemente, os justos valores negativos no passivo.

Os juros e dividendos ou encargos são registados nas respectivas contas de resultados, quando o direito ao seu pagamento é estabelecido.

São considerados como passivos financeiros de negociação as vendas de títulos a descoberto. Estas operações são relevadas em balanço ao justo valor, com variações subseqüentes no seu justo valor relevadas em resultados do exercício, na respectiva rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

#### *Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados*

Os activos e passivos financeiros incluídos nesta categoria são activos e passivos designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados, nos termos da opção prevista no IAS 39 - fair value option.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial certos activos e passivos ao justo valor, desde que satisfeitas as condições previstas para o seu reconhecimento, nomeadamente:

- ✓ a designação elimina ou reduz significativamente inconsistências de mensuração de activos e passivos financeiros e reconhecimento dos respectivos de ganhos ou perdas (accounting mismatch);
- ✓ os activos e passivos financeiros fazem parte de um grupo de activos ou passivos ou ambos cuja performance são avaliadas numa base de justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento e gestão de risco devidamente documentada; ou
- ✓ o instrumento financeiro integra um ou mais derivados embutidos, excepto quando os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa inerentes ao contrato, ou seja claro, com reduzida ou nenhuma análise, que a separação dos derivados embutidos não possa ser efectuada.

Após o reconhecimento inicial, os ganhos e perdas gerados pela mensuração subsequente do justo valor dos activos e passivos financeiros, são reflectidos em resultados do exercício na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”.

O Grupo classifica em activos financeiros ao justo valor através de resultados, os títulos cuja gestão e avaliação da performance tem por base o justo valor, e como passivos financeiros instrumentos de dívida (subordinada e não subordinada) com um ou mais derivados embutidos.

#### *Activos financeiros disponíveis para venda*

São classificados nesta rubrica, os activos financeiros que podem ser objecto de alienação em resposta ou em antecipação, a necessidades de liquidez ou alterações de taxas de juro, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado.

À data, o Grupo tem classificado nesta categoria títulos de rendimento fixo, participações consideradas estratégicas e instrumentos de capital, para os quais não é possível a obtenção de valorizações fiáveis.

Após o reconhecimento inicial, são subseqüentemente mensurados ao justo valor, ou mantido ao custo de aquisição.

No caso do Grupo deter instrumentos de capital para os quais não seja possível apurar o justo valor com fiabilidade, os ganhos e perdas são reflectidos na rubrica "Reservas de reavaliação" até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda".

Os juros dos activos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efectiva e reconhecidos em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares" e, os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital", quando o direito ao seu recebimento é estabelecido,

Nos instrumentos de dívida emitidos em moeda estrangeira, as diferenças cambiais apuradas são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica "Resultados de reavaliação cambial".

A cada data de referência das demonstrações financeiras, o Grupo avalia a existência de situações de evidência objectiva de que os activos financeiros disponíveis para venda estão com imparidade, considerando a informação disponível no mercado e a informação disponível sobre os emitentes.

Quando existe evidência objectiva de que um activo financeiro disponível para venda está em imparidade, as perdas são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

#### *Activos financeiros detidos até à maturidade*

Estão classificados nesta categoria os activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes activos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade. O custo amortizado é calculado tendo em conta o prémio ou desconto, na data de aquisição, e outros encargos directamente imputáveis à compra como parte da taxa de juro efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica "Juros e rendimentos similares".

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica "Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

#### *Activos com acordo de recompra*

Estão relevados nesta rubrica, o valor de compra dos activos acrescidos do juro implícito no preço de revenda reconhecidos de acordo com o princípio de especialização do exercício.

#### *Aplicações em outras Instituições de Crédito e Crédito a clientes*

O Grupo regista nestas rubricas as aplicações que tem junto de instituições de crédito e o valor total do crédito concedido a clientes.

Estes activos são classificados como activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, desde que não sejam activos que tenham sido adquiridos ou originados com intenção de alienação a curto prazo (detidos para negociação) ou activos que, no seu reconhecimento inicial, tenham sido classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, o valor desembolsado, que inclui todos os custos inerentes à transacção, incluindo comissões cobradas que não tenham a natureza de prestação de serviço, são mensurados ao custo amortizado, pelo método da taxa efectiva, e sujeitos a testes de imparidade.

O custo amortizado é apurado tendo em conta os rendimentos ou encargos directamente imputáveis à originação do activo, como parte da taxa de juro efectiva. A amortização destes rendimentos ou encargos é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares”. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

Quando, em determinado momento do tempo, o Grupo considera não haver qualquer expectativa de recuperabilidade sobre um determinado ou um conjunto de créditos, estes são abatidos ao activo.

Esta avaliação, é independente dos procedimentos em vigor, no que se refere a este tema, nas contas individuais das subsidiárias, tendo em conta as especificidades das normas locais aplicáveis.

#### *Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes e outros empréstimos / Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Os restantes passivos financeiros, que incluem essencialmente recursos de instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e, cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou activos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transacção directamente associados e subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efectiva. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica “Juros e encargos similares”.

#### *Justo valor*

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros registados nas categorias de Activos e Passivos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O Grupo determina o justo valor dos seus activos e passivos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda de acordo com os seguintes critérios:

- ✓ No caso de instrumentos transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transacção efectuada ou no valor da última oferta (“*bid*”) conhecida;
- ✓ No caso de instrumentos não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transacções recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (“discounted cash flow”, modelos de valorização de opções, etc.).

Os activos de rendimento variável (v.g. acções) e os instrumentos derivados, que os tenham como activo subjacente, para os quais não seja possível a obtenção de valorizações fiáveis, são mantidos ao custo de aquisição, deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

### 3.10.3 Imparidade de activos financeiros

#### *Activos Financeiros ao custo amortizado*

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade nos activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, aplicações em instituições de crédito, instrumentos detidos até à maturidade, crédito concedido e de valores a receber. As perdas por imparidade identificadas são relevadas por contrapartida de resultados.

Sempre que num período subsequente, se registre uma diminuição do montante da perda por imparidade estimada, o montante previamente reconhecido é revertido pelo ajustamento da conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração de resultados na mesma rubrica.

Um crédito, ou uma carteira de crédito sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, está em imparidade sempre que:

- ✓ exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e,
- ✓ quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, e cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Para determinação das perdas por imparidade são utilizados dois métodos de análise:

#### a) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é realizada através de uma análise casuística da situação de clientes com exposição total de crédito considerada significativa. Para cada cliente o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade, considerando nomeadamente os seguintes factores:

- ✓ situação económico-financeira do cliente;
- ✓ exposição global do cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento no Grupo e no sistema financeiro;
- ✓ informações comerciais relativas ao cliente;
- ✓ análise do sector de actividade em que o cliente se integra, quando aplicável;
- ✓ as ligações do cliente com o Grupo em que se integra, quando aplicável, e a análise deste relativamente às variáveis anteriormente referidas em termos do cliente individualmente considerado.

Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- ✓ A viabilidade económico financeira do cliente gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- ✓ O valor das garantias reais associadas e o montante e prazo de recuperação estimados;
- ✓ O património do cliente em situações de liquidação ou falência e a existência de credores privilegiados.

Os créditos analisados individualmente, para os quais não se tenha verificado a existência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes e avaliados colectivamente para efeitos de imparidade.

Os créditos analisados individualmente para os quais se tenha estimado uma perda por imparidade não são incluídos para efeitos da avaliação colectiva.

Sempre que seja identificada uma perda de imparidade nos créditos a clientes avaliados individualmente, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor contabilístico desse crédito e o valor actual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro original do contrato. O crédito a clientes apresentado no balanço é reduzido pela utilização de uma conta de perdas por imparidade e o montante reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões”. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade é a taxa de efectiva anual, determinada pelo contrato.

O cálculo do valor actual dos cash flows futuros estimados de um crédito com garantias reais reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e alienação do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

#### b) Análise colectiva

Os créditos avaliados numa base colectiva são agrupados por segmentos com características e riscos similares. As perdas por imparidade para estes créditos são estimadas considerando a experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante, a envolvente económica e sua influência sobre o nível de perdas históricas. O Grupo procede, com uma periodicidade regular, à actualização dos parâmetros históricos utilizados para estimar as perdas na análise colectiva.

Sempre que um crédito é considerado incobrável, sendo a sua perda por imparidade estimada de 100% do valor do crédito, é efectuada a respectiva anulação contabilística por contrapartida do valor da perda. O crédito é assim abatido ao activo.

Se forem recuperados créditos abatidos, o montante recuperado é creditado em resultados na mesma rubrica de “Imparidade do crédito líquida de recuperações e reversões” acima referida.

#### *Activos Financeiros disponíveis para venda*

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos financeiros registados ao custo amortizado, o IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- ✓ Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não irá ser recuperado na totalidade;
- ✓ Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

A cada data de balanço, os activos financeiros disponíveis para venda são analisados, verificando-se o registo de indícios objectivos de imparidade, nomeadamente quando se verifica um significativo ou prolongado declínio nos justos valores, abaixo do preço de custo. A determinação do nível de declínio em que se considera “significativo ou prolongado” requer julgamentos. O Grupo considera que um declínio no justo valor de um instrumento de capital igual ou superior a 30% (30% em 2010) ou um declínio por mais de 1 ano (1 ano em 2010) pode ser considerado significativo ou prolongado.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade registadas em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na “Reserva de justo valor”. Caso posteriormente, sejam

determinadas menos valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efectua igualmente análises periódicas de imparidade. O valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

### 3.10.4 Derivados

Na sua actividade corrente, o Grupo utiliza alguns instrumentos financeiros derivados, quer para satisfazer as necessidades dos seus clientes, quer para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respectivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados, registados em rubricas extrapatrimoniais, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detêm uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado), no caso da contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento, sempre que os seus riscos e características não se encontrem intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento. Nestas situações, a valorização ao justo valor através de resultados, não é feita sobre a totalidade do instrumento.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo na sua gestão de exposição a riscos financeiros e de mercado são contabilizados como derivados de cobertura de acordo com os critérios definidos pela IAS 39. Caso tal não se verifique, os derivados são considerados pelo seu justo valor como activos ou passivos financeiros de negociação, consoante tenham, respectivamente, justo valor positivo ou negativo.

#### *Contabilidade de cobertura*

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- à data de início da transacção, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção, e ao longo da vida da operação;
- a eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade, à data de início da transacção, e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

A cada data de balanço, o Grupo testa a eficácia das coberturas, comparando a variação do justo valor do instrumento coberto, atribuível ao risco coberto, com a variação do justo valor do derivado de cobertura, devendo a relação entre ambos situar-se no intervalo entre 80% e 125%.

#### *Cobertura de Justo Valor*

Numa operação de cobertura de justo valor, o valor de balanço do activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, e, bem assim, as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, pelo facto da variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para a carteira de negociação e o valor da reavaliação dos instrumentos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

#### *Cobertura de fluxos de caixa*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados, nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte não efectiva da cobertura, é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados, quando a operação coberta também afectar resultados.

Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

### 3.10.5 Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

#### *Activos financeiros*

Um activo financeiro (ou quando aplicável uma parte de um activo financeiro ou parte de um grupo de activos financeiros) é desreconhecido quando:

- ✓ Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa do activo expirem; ou
- ✓ Os direitos de recebimento dos fluxos de caixa tenham sido transferidos, ou foi assumida a obrigação de pagar na totalidade os fluxos de caixa a receber, sem demora significativa, a terceiros no âmbito de um acordo “pass-through”; e
- ✓ Os riscos e benefícios do activo foram substancialmente transferidos, ou os riscos e benefícios não foram transferidos nem retidos, mas foi transferido o controlo sobre o activo.

Se os direitos de recebimento dos fluxos de caixa forem transferidos ou se tenha celebrado um acordo de “pass-through”, e não tenham sido transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios do activo, nem transferido o controlo sobre o mesmo, o activo financeiro é reconhecido na extensão do envolvimento continuado, o qual é mensurado ao menor entre o valor original do activo e o máximo valor de pagamento que ao Grupo pode ser exigido.

Quando o envolvimento continuado toma a forma de opção de compra sobre o activo transferido, a extensão do envolvimento continuado é o montante do activo que pode ser recomprado, excepto no caso de opção de venda mensurável ao justo valor, em que o valor do envolvimento continuado é limitado ao mais baixo entre o justo valor do activo e o preço de exercício da opção.

### *Passivos financeiros*

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte, em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e, o reconhecimento de um novo passivo. No caso de se verificar diferenças entre os valores, esta diferença é reconhecida em resultados do exercício.

#### 3.10.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da IAS 39 - Reclassificação de Instrumento Financeiros. Esta alteração veio permitir mediante a verificação de determinadas circunstâncias, que uma entidade transfira, instrumentos financeiros das categorias de Activos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Outros créditos e valores a receber ou para Activos financeiros detidos até à maturidade, desde que esses activos financeiros obedeçam às características de cada categoria.

O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros, a partir de 1 de Julho de 2008 e de 31 de Outubro de 2008.

As reclassificações foram registadas ao justo valor dos instrumentos, na data da reclassificação, tomando-se este valor como o valor do custo amortizado nas novas categorias para onde os activos foram reclassificados.

Um activo financeiro reclassificado na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas registados nesse activo anteriormente reconhecidos em Reservas, são amortizados nos resultados do exercício, durante a vida remanescente do activo financeiro pelo método da taxa de juro efectiva. No caso de se verificar, a existência de imparidade nestes activos, o montante que ainda se encontra reconhecido em reservas é registado na demonstração de resultados.

O Grupo pode reclassificar Activos financeiros detidos para negociação, desde que não sejam derivados, para a categoria de Outros créditos e valores a receber se, desde que esses activos se enquadrem nas características da referida classe.

Não obstante, se um activo financeiro for reclassificado para outra categoria de activo e, posteriormente, o Grupo estimar um aumento nos fluxos de caixa futuros em resultado de uma melhor perspectiva de recuperação desses recebimentos de caixa, o efeito desse aumento é registado como um ajustamento à taxa efectiva, desde a data da alteração da estimativa.

#### 3.11. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo aqueles activos adquiridos exclusivamente com o objectivo de venda), os activos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata, no seu estado actual, e a venda for altamente provável.

Os activos registados nesta categoria são valorizados ao menor do custo de aquisição e do justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de custos a incorrer na venda. Estes activos não são amortizados.

Encontram-se classificados como activos não correntes detidos para venda, essencialmente, os imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio. Se, em determinado momento no tempo, estes activos deixem de reunir as características para se manterem classificados nesta categoria, estes activos são reclassificados para a rubrica "Propriedades de investimento".

Nos casos em que os activos classificados nesta categoria deixem de reunir as condições de venda imediata, nomeadamente pelo facto do Grupo não ter recebido ofertas razoáveis, estes activos são reclassificados para a rubrica “Propriedades de investimento”.

### 3.12. Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor.

O justo valor da propriedade de investimento deve reflectir as condições de mercado, à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros proveitos operacionais.

As propriedades de investimento são desreconhecidas, assim que alienadas ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros com a sua detenção.

Na alienação, a diferença entre o valor líquido da alienação e o montante do activo registado é reconhecido em resultados, no momento da alienação.

As transferências de, e para a rubrica “Propriedades de Investimento” podem ocorrer sempre que se verificar uma alteração quanto ao seu uso. Na transferência de propriedades de investimento para imóveis de serviço próprio, o custo estimado, para relevação contabilística, é o justo valor, à data da alteração do uso. Se um imóvel de serviço próprio é classificado em propriedades de investimento, o Grupo regista esse activo de acordo com a política aplicável a imóveis de serviço próprio, até à data da sua transferência para propriedades de investimento.

### 3.13. Outros activos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui os imóveis de serviço próprio utilizados pelo Grupo no desenvolvimento da sua actividade, veículos e demais equipamentos

Os imóveis de serviço próprio são valorizados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos independentes, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade.

Os imóveis de serviço próprio do Grupo são avaliados com a regularidade necessária, para que os valores contabilísticos não defiram significativamente do seu justo valor na data do balanço, utilizando-se, como referência, um período de três anos entre reavaliações.

As variações positivas de justo valor são creditadas na rubrica “Reservas de reavaliação”, incluídas em capital próprio, excepto e até à medida, que essa variação constitua reversão de perdas do mesmo activo, reconhecidas em resultados.

As variações negativas do justo valor são reconhecidas em resultados, excepto e na medida em que, essas variações possam ser compensados com o registo de reservas de reavaliação positivas existentes para esse mesmo activo.

Os restantes activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo, deduzido de subsequentes amortizações e perdas por imparidade. Os custos de reparação, e manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, são reconhecidos como custo quando ocorrem.

Os restantes activos fixos tangíveis são amortizados numa base linear, de acordo com a sua vida útil esperada, como segue:

Imóveis	[10 – 50] anos
Veículos	4 anos
Outros equipamentos	[2 – 15] anos

Na data de transição, o Grupo utilizou a opção permitida pelo IAS de considerar como “custo estimado” de activos tangíveis o respectivo justo valor ou, em alguns casos, o valor de balanço resultante de reavaliações legais efectuadas até 1 de Janeiro de 2004, ao abrigo da legislação portuguesa.

Um activo tangível é desreconhecido, quando é alienado ou quando não é expectável a existência de benefícios económicos futuros pelo seu uso ou venda. Na data do desreconhecimento, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o valor líquido de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

### 3.14. Outros activos fixos tangíveis

O Grupo classifica as operações de locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificados como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

#### *Locações operacionais*

##### ✓ *Como locatário*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo, à luz dos contratos de locação operacional, são re levados em custos nos períodos em que dizem respeito.

##### ✓ *Como locador*

Os activos em regime de locação operacional correspondem essencialmente, a viaturas e são registadas no balanço na rubrica “Outros activos tangíveis” ao custo, deduzidos de amortizações e de eventuais perdas por imparidade.

As rendas relativas aos contratos de locação operacional são registadas em proveitos do período a que respeitam.

#### *Locações financeiras*

##### ✓ *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas:

- pelo encargo financeiro, relevado em resultados;
- pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, de forma a obter-se uma taxa de juro constante até à maturidade do passivo.

Os activos em regime de locação financeira são amortizados ao longo da sua vida útil.

Contudo, se não houver certeza razoável de que o Grupo obtenha a propriedade no final do contrato, a amortização do activo é efectuada pelo menor da vida útil do activo ou do contrato de locação financeira.

✓ *Como locador*

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, pelo montante igual ao investimento líquido do bem locado, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros, de acordo com a taxa efectiva do contrato.

### 3.15. Activos intangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem essencialmente a *software*, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base linear, ao longo da vida útil estimada dos activos, que actualmente se situa entre os 3 e os 4 anos.

O período e o método de amortização para activos intangíveis são revistos no final de cada ano. As alterações no prazo de vida útil estimada ou no padrão de consumo dos benefícios económicos futuros são tratados como alterações de estimativas. As amortizações são reconhecidas na respectiva rubrica da demonstração de resultados.

Os activos intangíveis podem incluir valores de despesas internas capitalizadas, nomeadamente com o desenvolvimento interno de *software*. Para este efeito, as despesas apenas são capitalizadas a partir do momento em que estão reunidas as condições previstas no IAS 38, nomeadamente os requisitos inerentes à fase de desenvolvimento.

### 3.16. Imposto sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido.

O imposto corrente é apurado com base nas taxas de imposto em vigor nas jurisdições em que o Grupo opera.

O Grupo regista ainda, como impostos diferidos passivos ou activos, os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis, nomeadamente relacionadas com provisões temporariamente não dedutíveis para efeitos fiscais, o regime de tributação das responsabilidades com pensões e outros benefícios dos empregados e mais-valias não tributadas por reinvestimento. Adicionalmente, são reconhecidos impostos diferidos activos relativos a prejuízos fiscais reportáveis apresentados por algumas empresas do Grupo.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os activos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício, excepto em situações em que os eventos que os originaram tenham sido reflectidos em rubrica

específica de capital próprio, nomeadamente, no que respeita à valorização de activos disponíveis para venda e imóveis de serviço próprio. Neste caso, o efeito fiscal associado às valorizações é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

### 3.17. Benefícios aos empregados

As responsabilidades com Benefícios aos Empregados são reconhecidas de acordo com as regras definidas pelo IAS 19.

#### *Responsabilidades com pensões e Assistência Médica*

Ao nível do Grupo existem diversos planos de pensões, incluindo planos de benefício definido e planos de contribuição definida. Estas responsabilidades são normalmente financiadas através de fundos de pensões autónomos, ou de pagamentos a companhias de seguros.

As entidades do Banif - Grupo Financeiro, seguidamente identificadas, apresentam responsabilidades relativamente ao pagamento de pensões:

#### a) Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Os empregados desta Sociedade encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social desde a admissão, com excepção dos empregados integrados na sequência fusão por incorporação do Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A. (BBCA), em 1 de Janeiro de 2009, que passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro.

Nos termos do referido diploma, o Regime Geral da Segurança Social passará a assegurar a protecção dos empregados originários do BBCA nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade da Sociedade a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte. A taxa contributiva será de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), que é extinta. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no activo originários do BBCA passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando a Sociedade a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT).

De acordo com a orientação divulgada em Comunicado do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, anexo à Mensagem Fax nº 11/11/DSPDR, de 2011/01/26, do Banco de Portugal, atendendo que se mantém inalterado o plano do ACT e que não existe redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

A assistência médica dos empregados bancários é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelos respectivos Sindicatos. O SAMS proporciona aos seus beneficiários serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com regulamentação interna.

Em 2008, a Sociedade celebrou um Acordo de Empresa (AE) com os Sindicatos do Sector, que consagrou importantes alterações relativas à carreira profissional e à Segurança Social para os seus empregados, com excepção dos integrados na sequência fusão por incorporação do BBCA, que não são abrangidos por este AE.

Na sequência da entrada em vigor do AE, em 1 de Outubro de 2008, o anterior Fundo do Banif foi transformado num fundo misto com três Planos de Pensões, designados Planos de Pensões I, II e III.

Assim, a Sociedade proporciona aos seus empregados os seguintes benefícios com pensões e assistência médica:

- Plano de Pensões I (benefício definido), ao abrigo do qual a Sociedade assume a responsabilidade (i) pelo pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência conforme o Acordo de Empresa e o respectivo Plano de Pensões, em regime de complementaridade da Segurança Social e (ii) pelo pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego para o Serviço de Assistência Médico Social (SAMS), entidade autónoma gerida pelos Sindicatos, nas seguintes condições:
  - para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a Sociedade efectua a contribuição de 6,5% sobre as respectivas pensões;
  - para os restantes empregados associados aos planos de contribuição definida, este benefício é alterado para um capital único no momento da reforma, correspondente a 6,50% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições definidas futuras.
- Plano de Pensões II (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano;
- Plano de Pensões III (contribuição definida), ao abrigo do qual a Sociedade assume a obrigação de contribuir mensalmente com um montante equivalente a 1,5% da remuneração de incidência;
- Plano de Pensões BBKA (benefício definido), fechado a novas adesões, em que a Sociedade assume a responsabilidade do pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência aos empregados originários do BBKA e pensionistas à data da fusão por incorporação, ou às suas famílias, em conformidade com o ACT e Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, nos termos do qual o direito à pensão dos empregados no activo originários do BBKA passa a ser coberto pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando a Sociedade a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do ACT. Em complemento aos benefícios previstos no plano de pensões, a Sociedade assume a responsabilidade de liquidação das contribuições obrigatórias para o Serviço de Assistência Médico Social (SAMS), com uma taxa de contribuição de 6,5%, e ainda do Subsídio por Morte, nos termos do ACTV.

As responsabilidades da Sociedade são financiadas através de dois Fundos de Pensões autónomos:

- Fundo de Pensões Banif, que financia os Planos de Pensões I, II e III;
- Fundo de Pensões BBKA, que financia o Plano de Pensões do BBKA.

#### b) Outras entidades do Grupo

As Sociedades Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A., a Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veículos Automóveis, S.A., o Banif – Banco de Investimento, S.A. e as sociedades participadas Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de

Pensões, S.A., Banif New Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A., Banif Mais, S.A, Tecnicrédito ALD - Aluguer de Automóveis, SA e Margem – Mediação de Seguros, Lda, proporcionam aos seus empregados planos de pensões de contribuição definida, financiados através de fundos de pensões autónomos.

Para os planos de benefício definido, o passivo ou activo reconhecido no balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, considerando os ajustamentos relativos a ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor das responsabilidades é determinado numa base anual por actuários independentes, utilizando o método “*Projected Unit Credit*”, e pressupostos actuariais considerados adequados. A actualização das responsabilidades é efectuada com base numa taxa de desconto que reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagáveis as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos de liquidação das responsabilidades com pensões.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento do fundo de pensões são diferidos numa rubrica de activo ou passivo (“corredor”), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões, dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. O valor de ganhos e perdas actuariais acumulados, que excedam o corredor são reconhecidos por contrapartida de resultados ao longo do período médio remanescente de serviço dos empregados abrangidos pelo plano.

O aumento de responsabilidades com reformas antecipadas, que correspondem ao acréscimo por a reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade, são reconhecidos em custos do exercício.

Os encargos com os planos de contribuição definida são reconhecidos como custo do respectivo exercício.

O Grupo avalia, para cada plano de benefício definido, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em contribuições futuras necessárias.

Na data de transição para as IFRS, o Grupo adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1 de não recalculer os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais diferidos reflectidos nas contas do Grupo, em 31 de Dezembro de 2003, foram integralmente anulados por contrapartida de resultados transitados, no âmbito da determinação dos ajustamentos de transição para IFRS.

#### *Outros Benefícios de Longo Prazo*

Para além das pensões e assistência médica, o Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios dos trabalhadores relativas a prémios de antiguidade previstos no ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais, de forma similar às responsabilidades com pensões e registados na rubrica “Outros passivos” por contrapartida de Resultados.

### 3.18. – Provisões e passivos contingentes

O Grupo constitui provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa do Grupo

de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflecta o risco específico do passivo. Nestes casos o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

### 3.19. – Dividendos

O Grupo reconhece os dividendos como passivo e deduzidos da rubrica “Capital”, quando são aprovados pelos accionistas. Os dividendos relativos ao exercício, aprovados pelo Conselho de Administração, após a data de referência das demonstrações financeiras, são divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras.

### 3.20. – Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral, os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transacção fluam para o Grupo e a quantia do réditto possa ser fíavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e para os instrumentos financeiros classificados como “Activos Financeiros disponíveis para venda” os juros são reconhecidos usando o método da taxa efectiva, que corresponde à taxa que desconta exactamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de repricing, para o montante líquido actualmente registado do activo ou passivo financeiro. Quando calculada a taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos directamente atribuíveis aos contratos.

Os dividendos são reconhecidos quando estabelecido o direito de receber o pagamento.

### 3.21. – Rendimentos e encargos por serviços e comissões

O Grupo cobra comissões aos seus clientes pela prestação de um amplo conjunto de serviços. Neste conjunto incluem-se, as comissões pela prestação de serviços continuados, relativamente aos quais os clientes são usualmente debitados de forma periódica, ou as comissões cobradas pela realização de um determinado acto significativo.

As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado, são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um acto significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido acto.

As comissões e encargos associados a instrumentos financeiros são incluídos na taxa de juro efectiva dos mesmos.

### 3.22. – Garantias financeiras

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente como um passivo, pelo justo valor. Subsequentemente, o passivo é escriturado pelo montante da estimativa de gastos futuros para liquidar a obrigação, à data do balanço. As comissões obtidas pela prestação das garantias

financeiras são reconhecidas em resultados, na rubrica “Rendimento de serviços e comissões”, durante o período de vigência das mesmas.

#### 4. Empresas do grupo

Em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as empresas do Grupo incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral foram as seguintes:

Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	30-09-2011		31-12-2010	
			% participação efectiva	Interesses minoritários	% participação efectiva	Interesses minoritários
Banif Comercial, SGPS, S.A.	Portugal	Banif SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	Portugal	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif (Açores) SGPS, S.A.	Portugal	Banif Comercial, SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Finance, Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Numberone, SGPS, Lda	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif & Comercial Açores, Inc San José	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif & Comercial Açores, Inc Fall River	E.U.A	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Investaçor, SGPS, S.A.	Portugal	Banif (Açores) SGPS, S.A.	59,20%	40,80%	59,20%	40,80%
Investaçor Hotéis S.A.	Portugal	Investaçor, SGPS, SA	59,20%	40,80%	59,20%	40,80%
Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	Portugal	Investaçor, SGPS, SA	49,37%	50,63%	49,37%	50,63%
Turotel, Turismo e Hotéis dos Açores, S.A.	Portugal	Investaçor, SGPS, SA	58,07%	41,93%	58,07%	41,93%
Investimentos Turísticos e Similares e Apart-Hotel Pico Lda.	Portugal	Açortur Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.	49,37%	50,63%	49,37%	50,63%
Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	Banif Comercial, SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Rent - Aluguer Gestão e Comercio de Veiculos Automóveis	Portugal	Banif Comercial, SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	Brasil	Banif Comercial, SGPS Banif International Holdings, Ltd	98,50%	1,50%	98,50%	1,50%
Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	Portugal	Banif SGPS, S.A. Banif Holding (Malta) PLC	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco de Investimento, S.A.	Portugal	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão Activos - Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliario, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Açor Pensões - Soc. Gestora Fundos Pensões, S.A.	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. Banif - Banco de Investimentos, S.A.	61,89%	38,11%	61,89%	38,11%
Banif Capital - Soc. de Capital. de Risco S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Gamma - Soc. Titularização de Créditos, S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Numberone SGPS, Lda	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Asset Management Ltd.	Ilhas Cayman	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Multifund Ltd.	Ilhas Cayman	Banif International Asset Management Ltd.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Internacional Holdings, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Financial Services, Inc	E.U.A	Banif Internacional Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Finance (USA) corp.	E.U.A	Banif Internacional Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Forfaiting Company, Ltd.	Bahamas	Banif Internacional Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Trading, Inc.	E.U.A	Banif Internacional Holdings Ltd	85,00%	15,00%	85,00%	15,00%
Banif Securities, Inc.	E.U.A	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Econofinance, S.A	Brasil	Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Securities Holding, Ltd	Ilhas Cayman	Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif (Brasil), Ltd.	Brasil	Banif - Investimentos - SGPS, S.A. Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif International Bank, Ltd	Bahamas	Banif Comercial - SGPS, S.A. Banif - Investimentos - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	Brasil	Banif - Investimentos - SGPS, S.A. Banif Securities Holding, Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif US Real Estate	Brasil	Banif - Banco de Investimento, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão de Activos (Brasil), S.A.	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil), S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif - Imobiliária, S.A.	Portugal	Banif - SGPS, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Sociedade Imobiliária Piedade, S.A.	Portugal	Banif - Imobiliária, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banifserv-empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de	Portugal	ACE (*)	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Bank (Malta) PLC	Malta	Banif - SGPS, S.A.	72,00%	28,00%	72,00%	28,00%
Banco Caboverdiano de Negócios S.A.	Cabo Verde	Banif - SGPS, S.A.	51,69%	48,31%	51,69%	48,31%
Banif Holding (Malta) PLC	Malta	Banif SGPS, S.A. Banif - Banco Internacional do Funchal (Cayman) Ltd	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%

Nome da Sociedade	Sede	Detentor do Capital	30-09-2011		31-12-2010	
			% participação directa	Interesses minoritários	% participação directa	Interesses minoritários
Banif Mais, SGPS, SA	Portugal	Banif - SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Tecnicredito ALD	Portugal	Banif Mais, SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banco Mais, SA	Portugal	Banif Mais, SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Plus Bank ZRT	Hungria	Banco Mais SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Margem Mediação de Seguros, Lda	Portugal	Banif Mais, SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
TCC Investments Luxembourg	Luxemburgo	Banco Mais, SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
		Banco Mais, SA				
Ecoprogresso Trading, SA	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	50,00%	0,00%	50,00%	0,00%
Banieuropa Holding, SL	Espanha	Banif - SGPS, SA	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Beta Securitizadora	Brasil	FIP Banif Real Estate	99,25%	0,75%	99,25%	0,75%
FIP Banif Real Estate	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.	99,25%	0,75%	99,25%	0,75%
		Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.				
SPE Panorama	Brasil	FIP Banif Real Estate	94,29%	5,71%	94,29%	5,71%
Art Invest	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	62,58%	37,42%	62,58%	37,42%
Banif Fortuny	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Infra Invest FEIA	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
		Banif - Banco de Investimento, S.A.				
Imogest	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	66,13%	33,87%	62,59%	37,41%
		Banif - Banco de Investimento, S.A.				
Capven	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	67,98%	32,02%	66,66%	33,34%
		Banif Capital - Soc. de Capital. de Risco S.A				
		Banif - Banco de Investimento, S.A.				
Banif Inv. Conservador	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	63,97%	36,03%	62,29%	37,71%
Banif Inv. Moderado	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	68,32%	31,68%	59,10%	40,90%
Banif Renda Habitação	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão Imobiliária	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Banif Gestão Patrimonial	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	78,68%	21,32%	69,13%	30,87%
Gestarquipark	Portugal	Imogest	66,13%	33,87%	62,59%	37,41%
ZACF - Participações Ltda	Brasil	Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil), S.A.	98,50%	1,50%	98,50%	1,50%
Banif Gestão Activa	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	71,39%	28,61%	53,69%	46,31%
FIP Real Estate Brasil	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	64,27%	35,73%	-	-
Banif Real Estate Polska	Polónia	Imopredial	69,97%	30,03%	-	-
Banif Brasil (Holdings) SA	Brasil	Banif - SGPS, SA	99,70%	0,30%	-	-
Tiner Polska	Polónia	Imopredial	66,47%	33,53%	-	-
		Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.				
Imopredial	Portugal	Banif (Açores) SGPS, S.A.	69,97%	30,03%	-	-
		Banif - Banco de Investimento, S.A.				
Banif Europa Leste	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	54,83%	45,17%	-	-
Banif Property	Portugal	Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	64,16%	35,84%	-	-
Banif Corretora de Valores e Câmbio S.A.	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	-	-	100,00%	0,00%
Banif Iberia	Portugal	Banif - Banco de Investimento S.A.	-	-	49,96%	50,04%
Centro Venture - Soc. Capital de Risco S.A.	Portugal	Banif - Banco de Investimento, S.A.	-	-	51,00%	49,00%
Banif Nitor FI Ações	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	-	-	82,10%	17,90%
Banif Nitor Maestro FIM	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	-	-	94,06%	5,94%
Banif Nitor Institucional FIM	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	-	-	66,15%	33,85%
Banif Equity Hedge FIM	Brasil	Banif - Banco de Investimento (Brasil) S.A.	-	-	87,84%	12,16%

(\*) A BanifServ – ACE tem como agrupadas as seguintes empresas do Banif - Grupo Financeiro:

Banif – Banco Internacional do Funchal, SA	85,0%
Companhia de Seguros Açoreana, SA	1,5%
Banif GO	8,0%
Banif Banco de Investimento, SA	1,5%
Banif Rent - Aluguer, gestão e Comércio de Veículos Automóveis	4,0%

A Sociedade Banif Ecoprogresso Trading, SA consolida pelo método de consolidação proporcional.

O detalhe das entidades associadas encontra-se divulgado na Nota 15.

O Grupo alienou 70% da Banif Corretora de Valores e Câmbios, SA pelo montante de 129.500 milhares de reais (51.662 milhares de euros), tendo o Grupo registado uma mais-valia líquida de impostos de 58.629 milhares de reais (25.555 milhares de euros). Mantendo o Grupo, assim, a sua participação em 30% (Ver Nota 15).

O Grupo alienou 51% da sociedade Centro Venture – Soc. Capital de Risco, SA pelo montante de 165 milhares de euros, tendo o Grupo registado uma menos valia de 107 milhares de euros.

O Grupo procedeu à consolidação, devido à aquisição de unidades de participação, dos fundos de investimento Imopredial, Banif Real Estate Polska, Banif Property e a sociedade Tiner Polska, cujos activos no Grupo ascendem a 566.942 milhares de euros, dos quais 2.901 milhares de euros de caixa e seus equivalentes.

Em Setembro de 2011, foi estabelecido um acordo com a Caixa Bank, S.A. (“La Caixa”), no âmbito do qual está prevista a venda da maioria dos activos e passivos do BankPrime à La Caixa, pelo valor global de 16 milhões de euros.

Em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as entidades de propósitos especiais incluídas na consolidação foram as seguintes:

<u>Nome da Sociedade</u>	<u>Natureza</u>	<u>30-09-2011</u> <u>% participação</u>	<u>31-12-2010</u> <u>% participação</u>
Atlantes Mortgage N°1 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°2 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°3 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°4 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°5 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°6 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Mortgage N°7 plc	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Azor Mortgage N° 1	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Azor Mortgage N° 2	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Atlantes Finance N°3	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Bmore N.4	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Bmore Finance N.5	Veículos de Securitização	100,00%	100,00%
Euro Invest Series 3A, 3B, 8 e 9	Emissão de Dívida Estruturada	100,00%	100,00%
Atlantes N.º1	Veículos de Securitização	100,00%	-

## 5. Relato por segmentos

O Banif - Grupo Financeiro encontra-se organizado por áreas autónomas de negócio, através de duas sub-holdings: Banif Comercial, SGPS, S.A., que agrega a actividade de banca comercial e de crédito especializado, e Banif – Investimentos - SGPS, S.A., que engloba a área da banca de investimentos e outras actividades financeiras. O Grupo detém ainda uma unidade autónoma que se dedica exclusivamente à gestão dos imóveis do Grupo, que não apresenta materialidade.

Neste contexto, e conforme requerido pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Grupo correspondem à forma como a informação é analisada pela Gestão do Grupo:

Banca Comercial – Abrange a captação de recursos e produtos de crédito específicos para particulares, empresas e instituições, como sendo Crédito à Habitação, Crédito ao Consumo, produtos para empresários em nome individual (ENI) e pequenas empresas, Factoring, Facilidades de Tesouraria e Créditos de Importação e Exportação.

Banca de Investimento – Abrange a actividade de intervenção no mercado primário e secundário de capitais, por conta própria ou por conta de terceiros, como sendo transacções, *corporate finance* e aquisições e fusões.

Gestão de Activos – Abrange a oferta de produtos de investimento e respectivos serviços de gestão a particulares e empresas, assim como outros serviços financeiros prestados. Este segmento inclui fundos de investimentos geridos por entidades do Grupo, nos quais o Grupo detém a maioria das suas unidades de participação.

**Holdings e Outros** – Abrange todas as operações efectuadas pelas *holdings* do Grupo e segmentos não enquadráveis em nenhum dos segmentos operacionais definidos anteriormente.

Os reportes utilizados pela Gestão têm como base informação contabilística de acordo com as IAS/IFRS.

### Segmentos de negócio

30-09-2011	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Holdings e outros	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	267.851	4.819	-	8	272.677
Disponibilidades em outras instituições de crédito	168.730	56.294	3.317	185	228.526
Activos financeiros detidos para negociação	93.438	177.069	39.067	-	309.574
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	65.667	64.886	77.645	29.574	237.771
Activos financeiros disponíveis para venda	878.552	296.976	-	1.284	1.176.812
Aplicações em instituições de crédito	419.206	52.621	37	-	471.864
Crédito a clientes	10.980.298	462.379	7.838	21.841	11.472.356
Investimentos detidos até à maturidade	13.257	39.814	-	-	53.072
Activos com acordo de recompra	54.436	-	-	-	54.436
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	168.121	3.639	-	19.282	191.041
Propriedades de investimento	176.605	-	561.473	62.348	800.426
Outros activos tangíveis	150.011	15.750	151.902	66.731	384.394
Activos intangíveis	18.493	3.845	23	3.025	25.386
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	27.608	7.767	-	122.286	157.661
Activos por impostos correntes	11.676	4.967	789	3.728	21.159
Activos por impostos diferidos	73.402	32.843	33	19.716	125.995
Outros activos	349.822	86.613	47.938	51.884	536.257
<b>Total do Activo</b>	<b>13.917.171</b>	<b>1.310.284</b>	<b>890.061</b>	<b>401.891</b>	<b>16.519.407</b>
Recursos de bancos centrais	2.385.948	338.319	-	-	2.724.268
Passivos financeiros detidos para negociação	16.935	76.879	-	-	93.814
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	56.400	13.297	-	-	69.697
Recursos de outras instituições de crédito	796.194	245.725	90.211	51.842	1.183.971
Recursos de clientes e outros empréstimos	7.842.948	238.892	-	868	8.082.708
Responsabilidades representadas por títulos	2.127.471	113.394	-	177.307	2.418.171
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	298	-	-	-	298
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Provisões	11.395	876	2.512	979	15.763
Provisões técnicas	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	10.126	14.868	-	8	25.002
Passivos por impostos diferidos	51.022	6.848	4.583	4.782	67.235
Instrumentos representativos de capital	30.000	-	-	3.833	33.833
Outros passivos subordinados	232.135	14.722	-	-	246.857
Outros passivos	173.568	12.047	23.646	4.220	213.481
<b>Total do Passivo</b>	<b>13.734.440</b>	<b>1.075.867</b>	<b>120.952</b>	<b>243.838</b>	<b>15.175.098</b>

  

31-12-2010	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Holdings e outros	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	116.509	2.218	-	7	118.734
Disponibilidades em outras instituições de crédito	133.981	82.541	1.154	138	217.814
Activos financeiros detidos para negociação	85.704	346.271	29.336	-	461.311
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	167.878	133.752	86.898	4.980	393.508
Activos financeiros disponíveis para venda	100.609	192.551	-	1.250	294.410
Aplicações em instituições de crédito	472.363	6.042	12.617	-	491.022
Crédito a clientes	11.662.024	522.312	-	21.918	12.206.254
Investimentos detidos até à maturidade	3.548	60.391	-	-	63.939
Activos com acordo de recompra	22.615	28.389	-	-	51.004
Derivados de cobertura	-	-	-	-	0
Activos não correntes detidos para venda	153.445	2.657	-	11.354	167.456
Propriedades de investimento	37.671	-	177.331	57.589	272.591
Outros activos tangíveis	177.156	17.922	6.898	67.981	269.957
Activos intangíveis	15.809	4.297	24	2.933	23.063
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	55.411	15.308	1.084	79.477	151.280
Activos por impostos correntes	17.645	4.467	724	4.268	27.104
Activos por impostos diferidos	47.355	19.807	1	5.534	72.697
Outros activos	253.462	60.390	26.426	88.270	428.548
<b>Total do Activo</b>	<b>13.523.185</b>	<b>1.499.315</b>	<b>342.493</b>	<b>345.699</b>	<b>15.710.692</b>
Recursos de bancos centrais	1.650.966	287.181	-	-	1.938.147
Passivos financeiros detidos para negociação	28.349	116.773	137	-	145.259
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	104.501	14.385	-	-	118.886
Recursos de outras instituições de crédito	1.042.591	180.768	11.500	52.020	1.286.879
Recursos de clientes e outros empréstimos	7.455.978	282.207	-	101.865	7.840.050
Responsabilidades representadas por títulos	2.155.350	126.657	-	98.014	2.380.021
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	1.303	-	-	-	1.303
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
Provisões	9.016	4.702	533	979	15.230
Provisões técnicas	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	8.000	2.769	-	81	10.850
Passivos por impostos diferidos	20.103	1.721	-	10.387	32.211
Instrumentos representativos de capital	40.000	-	-	5.651	45.651
Outros passivos subordinados	253.465	14.713	-	-	268.178
Outros passivos	201.582	140.396	6.060	1.112	349.150
<b>Total do Passivo</b>	<b>12.971.204</b>	<b>1.172.272</b>	<b>18.230</b>	<b>270.109</b>	<b>14.431.815</b>

30-09-2011	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Holdings e outros	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	208.010	13.507	(3.589)	(6.359)	211.569
Margem Financeira: Inter - Segmentos	30.362	(3.899)	(732)	(25.731)	-
<b>Margem financeira</b>	<b>238.372</b>	<b>9.608</b>	<b>(4.321)</b>	<b>(32.089)</b>	<b>211.569</b>
Rendimento de instrumentos de capital	321	125	-	-	445
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	79.961	18.212	3.512	724	102.409
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	6.861	1.672	3.259	-	11.793
<b>Rendimento de serviços e comissões</b>	<b>86.822</b>	<b>19.884</b>	<b>6.771</b>	<b>724</b>	<b>114.201</b>
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(17.219)	(1.607)	(279)	(353)	(19.457)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(1.568)	(22)	(5.029)	(236)	(6.856)
<b>Encargos com serviços e comissões</b>	<b>(18.786)</b>	<b>(1.629)</b>	<b>(5.309)</b>	<b>(589)</b>	<b>(26.313)</b>
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	2.839	13.613	3.398	(1.202)	18.648
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	(301)	(490)	-	-	(791)
Resultados de Reavaliação Cambial	(3.142)	6.281	20	53	3.212
Resultados de Alienação de Outros Activos	2.386	33.996	2.631	-	39.013
Outros Resultados de Exploração	49.206	(1.639)	9.867	5.968	63.401
<b>Produto da Actividade</b>	<b>357.716</b>	<b>79.748</b>	<b>13.058</b>	<b>(27.136)</b>	<b>423.386</b>
Custos com Pessoal	(112.495)	(16.392)	(1.585)	(2.445)	(132.918)
Outros gastos administrativos	(78.091)	(14.700)	(8.109)	(2.947)	(103.848)
Amortizações do exercício	(23.266)	(1.850)	(47)	(1.786)	(26.949)
Provisões líquidas de anulações	(2.599)	(563)	(436)	-	(3.598)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(127.551)	(12.339)	-	306	(139.585)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(101)	(199)	-	298	(2)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(5.403)	(788)	(1.542)	(1.027)	(8.760)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	1.743	(3.121)	-	9.516	8.137
<b>Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam</b>	<b>9.952</b>	<b>29.795</b>	<b>1.338</b>	<b>(25.221)</b>	<b>15.863</b>
Impostos	(2.142)	(7.950)	(3.072)	6.927	(6.237)
Correntes	(7.331)	(1.958)	(301)	-	(9.590)
Diferidos	5.189	(5.992)	(2.771)	6.927	3.353
<b>Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam</b>	<b>7.809</b>	<b>21.845</b>	<b>(1.734)</b>	<b>(18.294)</b>	<b>9.626</b>
Interesses que não controlam	(8.425)	(86)	981	123	(7.408)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(616)</b>	<b>21.759</b>	<b>(753)</b>	<b>(18.171)</b>	<b>2.218</b>

30-09-2010	Banca Comercial	Banca de Investimento	Gestão de Activos	Holdings e outros	TOTAL
Margem financeira: Clientes externos	240.067	20.527	421	(408)	260.607
Margem Financeira: Inter - Segmentos	12.699	(972)	456	(12.183)	-
<b>Margem financeira</b>	<b>252.766</b>	<b>19.555</b>	<b>877</b>	<b>(12.591)</b>	<b>260.607</b>
Rendimento de instrumentos de capital	157	210	-	508	875
Rendimento de serviços e comissões - Clientes externos	67.968	24.914	7.722	536	101.140
Rendimento de serviços e comissões - Inter - Segmentos	3.722	1.142	2.615	4	7.483
<b>Rendimento de serviços e comissões</b>	<b>71.689</b>	<b>26.056</b>	<b>10.337</b>	<b>541</b>	<b>108.623</b>
Encargos com serviços e comissões - Clientes externos	(8.981)	(1.949)	(455)	(94)	(11.479)
Encargos com serviços e comissões - Inter - Segmentos	(793)	(100)	(4.872)	(236)	(6.001)
<b>Encargos com serviços e comissões</b>	<b>(9.774)</b>	<b>(2.049)</b>	<b>(5.327)</b>	<b>(330)</b>	<b>(17.480)</b>
Resultados de Activos e Passivos avaliados ao Justo Valor através de resultados	(5.798)	(469)	92	341	(5.834)
Resultados de Activos Financeiros disponíveis para Venda	-	877	-	12.022	12.899
Resultados de Reavaliação Cambial	1.499	1.034	(12)	39	2.560
Resultados de Alienação de Outros Activos	(197)	57	1.004	2.024	2.888
Outros Resultados de Exploração	19.390	(4.104)	6.299	18.437	40.022
<b>Produto da Actividade</b>	<b>329.732</b>	<b>41.167</b>	<b>13.270</b>	<b>20.991</b>	<b>405.160</b>
Custos com Pessoal	(115.119)	(18.528)	(2.555)	(3.346)	(139.548)
Outros gastos administrativos	(75.587)	(18.427)	(4.750)	(5.067)	(103.831)
Amortizações do exercício	(15.665)	(1.837)	(196)	(10.642)	(28.340)
Provisões líquidas de anulações	416	410	(387)	-	439
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(78.013)	(1.444)	-	-	(79.457)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	-	(4.875)	(4.875)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	(1.324)	(17)	-	(137)	(1.478)
Diferenças de Consolidação negativas	-	-	-	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (Eq. Patrim)	1.625	(7.819)	(2)	221	(5.975)
<b>Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam</b>	<b>46.065</b>	<b>(6.495)</b>	<b>5.380</b>	<b>(2.855)</b>	<b>42.095</b>
Impostos	(11.174)	(632)	(2.947)	2.833	(11.920)
Correntes	(5.635)	(2.825)	(2.010)	(177)	(10.647)
Diferidos	(5.539)	2.193	(937)	3.010	(1.273)
<b>Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam</b>	<b>34.891</b>	<b>(7.127)</b>	<b>2.433</b>	<b>(22)</b>	<b>30.175</b>
Interesses que não controlam	(7.536)	-	-	252	(7.284)
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>27.355</b>	<b>(7.127)</b>	<b>2.433</b>	<b>230</b>	<b>22.891</b>

## 6. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-09-2011	31-12-2010
Caixa	49.930	57.923
Depósitos à ordem em Banco Centrais	222.745	60.490
Juros de disponibilidades	2	321
<b>Total</b>	<b>272.677</b>	<b>118.734</b>

Os depósitos à ordem em Bancos Centrais incluem o montante de 203.853 milhares de euros, que visam satisfazer as exigências legais de constituição de disponibilidades mínimas de caixa no Banco de Portugal. De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 7/94 de 19 de Outubro, o coeficiente a aplicar ascende a 2% dos passivos elegíveis. Estes depósitos passaram a ser remunerados a partir de 1 de Janeiro de 1999.

## 7. Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-09-2011	31-12-2010
Cheques a cobrar	28.742	26.865
No país	28.541	26.759
No estrangeiro	200	106
Depósito à ordem	153.583	137.031
No país	6.287	13.125
No estrangeiro	147.297	123.906
Outros	46.201	53.918
<b>Total</b>	<b>228.526</b>	<b>217.814</b>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no País, em 30 de Setembro de 2011, foram compensados na Câmara de Compensação nos primeiros dias úteis de Outubro de 2011.

## 8. Activos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-09-2011	31-12-2010
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	85.019	115.023
Instrumentos de dívida	161.062	280.930
Instrumentos de capital	63.493	65.358
	309.574	461.311

Instrumentos de dívida no montante 3.295 milhares de euros encontram-se a caucionar operações de *Repo*'s.

## 9. Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-09-2011	31-12-2010
Instrumentos de capital	134.873	233.306
Instrumentos de dívida	102.898	160.202
	237.771	393.508

Instrumentos de dívida no montante 41.209 milhares de euros encontram-se a caucionar operações de refinanciamento junto do Eurosistema (operações de cedência de liquidez) junto do Banco Central Europeu.

## 10. Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>31-12-2010</b>
Instrumentos de dívida	1.141.568	275.314
Instrumentos de capital	39.365	23.215
Imparidade	(4.121)	(4.119)
	<b>1.176.812</b>	<b>294.410</b>

Os Instrumentos de dívida incluem 708.160 milhares de euros de bilhetes do tesouro adquiridos no corrente exercício.

Instrumentos de dívida no montante 1.036.801 de milhares de euros encontram-se a caucionar operações de refinanciamento junto do Eurosistema (operações de cedência de liquidez) junto do Banco Central Europeu.

Obrigações do Tesouro no montante de 21.740 milhares de euros correspondem a “Activos dados em garantia” que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal e Clearstream Banking Luxemburg.

Os títulos Garval, Lisgarante e Norgarante (instrumentos de capital) no montante de 1,5 milhares de euros, encontram-se a caucionar os compromissos com a sociedade Garantia Mútua.

Instrumento de dívida no montante 7.963 milhares de euros encontra-se a caucionar operações de *Repo's*.

## 11. Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas de Crédito	30-09-2011	31-12-2010
Crédito a Empresas		
Contas Correntes	1.679.178	1.858.327
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	203.197	281.340
Empréstimos	1.643.099	2.616.700
Descobertos	66.614	90.604
Factoring	173.753	172.284
Locação Financeira	346.806	389.884
Outros	214.049	331.172
Crédito a Particulares		
Habitação	4.392.367	3.369.796
Consumo	963.926	1.064.837
Outras finalidades		
Empréstimos	626.846	668.146
Contas Correntes	159.810	201.571
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	11.577	17.877
Locação financeira	24.958	91.959
Descobertos	47.514	54.256
Outros	188.377	244.609
Outros créditos e valores a receber (titulados)	217.226	440.737
Crédito e juros vencidos	1.152.513	831.401
Rendimentos a receber	90.655	91.012
Despesas com rendimento diferido	-	-
Receitas com rendimento diferido	(13.491)	(15.401)
<b>Valor Bruto</b>	<b>12.188.974</b>	<b>12.801.111</b>
Imparidade em Crédito Concedido	(716.618)	(594.857)
<b>Valor Líquido</b>	<b>11.472.356</b>	<b>12.206.254</b>

A rubrica “Crédito e juros vencidos” inclui prestações vencidas há mais de 90 dias. As prestações vencidas entre 30 dias e 90 dias correspondem a 125.948 milhares de euros (184.549 milhares de euros em 2010).

Em “Empréstimos a empresas” e “Outros créditos e valores a receber” o montante de 114.849 milhares de euros, está utilizado como caução de operações de refinanciamento com o BCE.

Instrumentos de dívida no montante 681 milhares de euros encontram-se a caucionar operações de *Repo's*.

## 12. Propriedades de investimento

Esta rubrica apresentou o seguinte movimento no período de referência:

Categoria de activo	Saldo em 31-12-2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aquisições	Reavaliações	Alienações	Transferências			Diferenças de câmbio	Saldo em 30-09-2011
						Imóveis de serviço próprio	Activos detidos p/ venda	Outros activos		
Edifícios e terrenos	272.591	383.840	77.578	26.805	(42.952)	1.113	81.839	2.739	(3.127)	800.426
	272.591	383.840	77.578	26.805	(42.952)	1.113	81.839	2.739	(3.127)	800.426

As valorizações das propriedades de investimento são realizadas por peritos avaliadores e independentes de acordo com os critérios e metodologias geralmente aceites para o efeito, que integram análises pelo método do custo e pelo método de mercado, sendo o justo valor definido pelo montante que pode ser razoavelmente esperado pela transacção entre um comprador e um vendedor interessados, com equidade entre ambos, nenhum deles estando obrigado a vender ou a comprar e ambos estando conhecedores de todos os factores relevantes a uma determinada data.

## 13. Outros activos tangíveis

Conforme referido na Nota 3.13, os imóveis de serviço próprio são registados pelo justo valor, actualizados de 3 em 3 anos. A última reavaliação foi efectuada com referência a 31/12/2009.

Os movimentos registados no período em referência são apresentados, como se segue:

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade do exercício	Alienações	Abates	Regularizações	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 30-09-2011
			Aquisições	Reavaliações (líquido)								
Imóveis	149.927	122.033	1.768	-	(2.024)	(6.574)	-	(1.450)	(22)	569	(1.742)	262.485
Equipamento	31.053	-	1.990	-	(1.502)	(6.940)	-	(962)	(255)	-	(860)	22.523
Activos em locação operacional	77.171	-	7.190	-	(6.720)	(7.728)	(602)	(6.112)	-	(352)	-	62.848
Activos em locação financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos tangíveis em curso	11.530	23.609	5.843	-	(7.051)	-	-	-	-	-	-	33.931
Outros activos tangíveis	276	-	73	-	2.749	(386)	-	-	(104)	-	-	2.608
<b>Total</b>	<b>269.957</b>	<b>145.642</b>	<b>16.864</b>	<b>-</b>	<b>(14.547)</b>	<b>(21.629)</b>	<b>(602)</b>	<b>(8.524)</b>	<b>(381)</b>	<b>217</b>	<b>(2.602)</b>	<b>384.394</b>

## 14. Goodwill e outros activos intangíveis

O movimento ocorrido no período foi:

Categoria de activo	Saldo líquido em 31-12-2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Abates	Regularizações	Diferenças de câmbio	Saldo líquido em 30-09-2011
Activos intangíveis em curso	14.613	-	5.199	(1.482)	-	-	-	-	18.330
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	4.461	-	1.783	1.482	(5.212)	(32)	-	463	2.946
Outros activos intangíveis	1.056	-	229	-	(108)	-	-	-	1.177
<b>Total</b>	<b>23.063</b>	<b>-</b>	<b>7.212</b>	<b>-</b>	<b>(5.320)</b>	<b>(32)</b>	<b>-</b>	<b>463</b>	<b>25.386</b>

Relativamente ao *goodwill* registado em 30 de Setembro de 2011:

- para a sociedade Investaor, SGPS, SA, foi efectuada um estudo inicial, que justifica o *goodwill* reconhecido (no montante de 2.218 milhares de euros), e foi efectuada em 2010 uma actualização do mesmo, sendo registado uma imparidade de 314 milhares de euros. Nesta análise foi utilizado o método *Discounted Cash-Flows*, tendo por base a análise prospectiva da actividade futura da empresa e dos seus negócios consubstanciada em projecções económicas e financeiras a médio e longo prazo (6 anos) e à determinação dos respectivos fluxos financeiros previsionais. Na avaliação, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Taxa de inflação: 2,00% (2009: 2,00%)
- Taxa de rendimento real: 3,00% (2009: 2,50%)

- Taxa de risco: 4,00% (2009:4,00%)
  - Taxa de actualização: 9,26% (2009: 8,73%)
  - Taxa de risco adicional (perpetuidade): 1,00% (2009: 1,00%)
  - Taxa de capitalização: 8,19% (2009: 7,67%)
- para a sociedade Banco Caboverdiano de Negócios, foi efectuado um estudo inicial, que justifica o *goodwill* reconhecido (no montante de 872 milhares de euros em 2007 e 215 milhares de euros referentes à aquisição em 2008 de 5,7%), e foi efectuado em 2010 uma actualização do mesmo, sendo registada uma imparidade de 58 milhares de euros. Nesta análise foi utilizado o método Discounted Cash-Flows. Na avaliação foram utilizados os seguintes parâmetros:
- Euro Risk free Rate (Rf): 3,21% (2009: 3,20%)
  - Mature Market Risk Premium (Rm - Rf): 5,50% (2009: 5,50%)
  - Country Rating B1, Default spread: 4,50% (2009: 6,50%)
  - Relative Volatility Equity vs Fixed Income Markets: 1,5 (2009: 1,5)
  - Adjusted Risk Premium: 12,25% (2009: 15,25%)
  - Implied KE: 16,66% (2009: 18,32%)
  - Perpetual growth rate: 3,00% (2009: 3,00%)
  - Período de análise considerado foi de 6 anos

As avaliações ao goodwill foram desenvolvidas com base no pressuposto de continuidade das operações e nos elementos históricos e contabilísticos das entidades avaliadas. As metodologias e pressupostos chave utilizados nas avaliações são comumente aceites para a avaliação de empresas e a sua aplicação foi realizada em concordância com as práticas internacionais de avaliações de empresas e aceites pela Gestão do Grupo. Não foram identificadas possíveis alterações em pressupostos chave que justificassem a quantificação dos respectivos impactos, conforme requerido pelo parágrafo 134 (f) da IAS 36.

Até ao final do 3º Trimestre de 2011, não foram registadas quaisquer perdas por imparidade em activos intangíveis.

## 15 Investimentos em associadas

Em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de "Investimentos em Associadas" apresenta a seguinte composição:

30-09-2011										
Nome da Sociedade	Sede Social	Actividade principal	Detentor de capital	% de participação	Valor da participação	Goodwill	Total de Capital Próprio	Resultado Líquido	Contributo Líquido	
Renipar Seguros, SGPS, SA	Avenida Barbosa du Bocage, 85	Seguradora	Banif - SGPS, SA	47,69%	58.098	834	129.708	3.282	1.565	
Banca Pueyo	Virgen de Guadalupe, 2 Villanueva de la Serena, Badajoz	Banca	Banif - SGPS, SA	33,32%	27.610	27.449	85.792	5.230	1.743	
Bankprime	Travessera de Gràcia, nº 11	Barcelona	Banca	Banif - SGPS, SA	28,66%	3.379	6.040	16.779	(12.173)	(3.489)
Inmobiliaria Vegas Altas	Parque de la Constitución, 9 de la Serena	Villanueva	Imobiliário	Banif - SGPS, SA	33,33%	2.619	-	7.825	121	40
Espaço 10	Av. Barbosa do Bocage 83-85 1050-050 Lisboa	Imobiliário	Banif Investimentos - SGPS, SA	25,00%	-	-	(990)	(80)	(20)	
MCO2	Rua Tierno Galvan, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa	Gestão Investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	25,00%	1.247	-	5.384	162	40	
Pedidos Liz	Portugal	Fundo de Investimento	Imogest	33,01%	-	-	(3)	(1)	-	
Centaurus Reality Goup	São Paulo - Brasil	Imobiliário	Banif Holding (Malta) Banif International Holdings	38,05%	17.600	9.428	32.895	20.842	8.057	
Banif Corretora de Valores e Cambio	Brasil	Corretora	Banif - Banco de Investimento (Brasil), SA	30,00%	3.357	-	11.733	375	201	
					113.910	43.751	289.123	17.758	8.137	

Conforme descrito na Nota 4, a Banif Corretora de Câmbios e Valores passou a ser uma entidade associada no perímetro de consolidação do Grupo.

Nome da Sociedade	Sede Social	Actividade principal	Detentor de capital	% de participação	Valor da participação	Goodwill	31-12-2010		
							Total de Capital Próprio	Resultado Líquido	Contributo Líquido
Rentipar Seguros, SGPS, SA	Avenida Barbosa du Bocage, 85	Seguradora	Banif - SGPS, SA	47,69%	64.017	834	134.239	4.438	2.116
Banca Pueyo	Virgen de Guadalupe, 2 Villanueva de la Serena, Badajoz	Banca	Banif - SGPS, SA	33,32%	27.963	27.449	83.922	5.761	1.920
Bankpime	Travessera de Gràcia, nº 11	Barcelona Banca	Banif - SGPS, SA	27,50%	6.903	7.067	25.101	(29.474)	(8.105)
Inmobiliaria Vegas Altas	Parque de la Constitución, 9 de la Serena	Villanueva Imobiliário	Banif - SGPS, SA	33,33%	2.589	-	7.766	112	37
Espaço 10	Av. Barbosa do Bocage 83-85 1050-050 Lisboa	Imobiliário	Banif Investimentos - SGPS, SA	25,00%	-	-	(941)	(46)	(11)
MCO2	Rua Tierno Galvan, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa	Gestão Investimentos	Banif - Banco de Investimento, SA	25,00%	1.338	-	5.351	(254)	(63)
Pedidos Liz	Portugal	Fundo de Investimento	Imogest	31,30%	2	-	6	(2)	(1)
Centaurus Reality Goup	São Paulo - Brasil	Imobiliário	Banif Holding (Malta) Banif Internacional Holdings	37,65%	12.036	-	29.602	(30)	-
Banif Europa Leste	Rua Tierno Galvan, Torre 3, 10.º Piso Amoreiras, Lisboa	Fundo de Investimento	Banif - Banco de Investimento, SA	40,29%	1.082	-	2.686	169	68
					115.930	35.350	287.732	(19.326)	(4.039)

Para actualização do *goodwill* registado nas participações da Banca Pueyo e Bankpime foram realizados testes de imparidade com referência a 31 de Dezembro de 2010, com recurso à metodologia dos “*Discounted Free Cash Flows to Equity*” e com os seguintes pressupostos:

**- Bankpime:**

CoE: 12,5% (2009:10,9%)

Financiamento da variação dos Activos (min. Tier I): 8,0% (2009: 8,0%)

Taxa de crescimento – perpetuidade: 3,0% (2009: 2,0%)

Taxa de imposto: 30,0% (2009: 30%)

P/E Múltiplo implícito – Valor Terminal: 9,2 (2009: 13,6)

Período de análise: 9 anos

A estimativa de valor para o Bankpime oscila entre 50,8 milhões de euros (valor transaccional) e 66 milhões de euros (valor intrínseco).

O Grupo, até ao final do 3.º Trimestre de 2011, na análise da imparidade do Bankpime reconheceu 1.027 milhares de euros de imparidade do *goodwill* do Bankpime.

**- Banca Pueyo:**

RoE – Sustentável/Longo Prazo: 13,0%

CoE – Cost of Equity: 11,0% (2009: 9,5%)

g: 3,0% (2009: 2,0%)

P/BV Implícito: 1,24

Período de análise: 7 anos

Rentipar Seguros, SGPS:

Taxa de inflação:2,00%

Taxa de rendimento real: 2,92%

Taxa de risco:4,71%

Taxa de actualização: 9,92%

Taxa de risco adicional (perpetuidade):0,00%

Taxa de capitalização: 7,92%

Taxa de juro sem risco: 4,98%

Taxa de crescimento nominal na perpetuidade: 2,0%

Período de análise: 7 anos

As avaliações ao *goodwill* foram desenvolvidas com base no pressuposto de continuidade das operações e nos elementos históricos e contabilísticos das entidades avaliadas. As metodologias e pressupostos chave utilizados nas avaliações são geralmente aceites para a avaliação de empresas e a sua aplicação foi realizada em concordância com as práticas internacionais de avaliações de empresas e aceites pela Gestão do Grupo. Não foram

identificadas possíveis alterações nos pressupostos chave que justificassem a quantificação dos respectivos impactos, conforme requerido pelo parágrafo 134 (f) da IAS 36.

## 16. Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	30-09-2011	31-12-2010
Ouro	22	22
Outros metais preciosos, numismática e medalhística	522	525
Outras disponibilidades sobre residentes	1	1
	<b>545</b>	<b>548</b>
Bonificações a receber	10.299	10.335
	<b>10.299</b>	<b>10.335</b>
Suprimentos	25.497	22.116
Devedores diversos	179.960	145.176
Sector público administrativo	13.481	5.199
Outros rendimentos a receber	2.859	4.972
Fundo de pensões	17.260	17.329
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	1.623	405
Seguros	908	786
Posição cambial	6.874	7.105
Aplicações - conta caução	3.826	2.979
Outros activos	288.177	218.770
	<b>540.465</b>	<b>424.837</b>
Perdas de imparidade	(15.052)	(7.172)
<b>Total</b>	<b>536.257</b>	<b>428.548</b>

## 17. Imparidade de crédito e de outros activos

O movimento ocorrido na rubrica de Imparidade em Crédito a Clientes no período findo em 30 de Setembro de 2011 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 30-09-2011
Imparidade em crédito concedido	594.857	-	176.706	(17.824)	(37.121)	716.618
<b>Total</b>	<b>594.857</b>	<b>-</b>	<b>176.706</b>	<b>(17.824)</b>	<b>(37.121)</b>	<b>716.618</b>

Os movimentos registados referentes a outros activos no período findo em 30 de Setembro de 2011 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31-12-2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 30-09-2011
Activos Financeiros disponíveis para venda	4.119	-	2	-	-	4.121
Activos não correntes detidos para venda	5.379	-	4.071	(457)	(1.446)	7.547
Investimentos em associadas e filiais	9.040	-	1.027	-	-	10.067
Activos em locação operacional	-	-	602	-	-	602
Goodwill	371	-	-	-	-	371
Devedores e outras aplicações	7.172	3.444	5.144	(70)	(638)	15.052
<b>Total</b>	<b>26.081</b>	<b>3.444</b>	<b>10.846</b>	<b>(527)</b>	<b>(2.084)</b>	<b>37.760</b>

### 18. Recursos de Bancos Centrais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-09-2011	31-12-2010
Recursos de Bancos Centrais	2.722.586	1.937.628
Juros de recursos de Bancos Centrais	1.682	519
<b>Total</b>	<b>2.724.268</b>	<b>1.938.147</b>

Os “Recursos de Bancos Centrais” correspondem a operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu (BCE), no âmbito das operações de cedência de liquidez, garantidas por penhor de activos elegíveis.

### 19. Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados respeitam a instrumentos de dívida emitida pelo Grupo, com um ou mais derivados implícitos que, de acordo com a emenda ao texto do IAS 39 – “*Fair Value Option*”, foram relevados no seu reconhecimento inicial ao justo valor através de resultados.

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

	30-09-2011	31-12-2010
Banif - Banco Internacional do Funchal, SA	-	4.957
Euro Invest Série 8	26.638	19.518
Euro Invest Série 9	38.271	42.020
Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil)	5.868	5.521
Banif - Banco Investimento (Brasil)	14.871	20.476
Banif Cayman	-	42.837
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(15.951)	(16.443)
<b>Total</b>	<b>69.697</b>	<b>118.886</b>

Em 30 de Setembro de 2011, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Euro Invest S8	13-04-2007	13-04-2012	5%	26.638	(8.833)	17.805
Euro Invest S9	22-10-2007	22-10-2012	6%	38.271	(1.944)	36.327
BBI Brasil	2010	26-03-2012	5,3%	4.889	-	4.889
BBI Brasil	2010	26-03-2012	5,0%	9.982	(1.575)	8.407
Banco Banif Brasil 2014	17-12-2004	17-12-2014	7%	5.868	(3.599)	2.269
				85.648	(15.951)	69.697

Até ao final do 3.º Trimestre de 2011, foram reembolsados as seguintes emissões:

- BBKA 2006/2011 no montante de 4.705 milhares de euros;
- Banif Cayman Zero Coupon no montante de 42.837 milhares de euros.

## 20. Recursos de outras Instituições de Crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>31-12-2010</b>
De Instituições de crédito do país		
Depósitos	100.972	165.761
Empréstimos	317.676	294.750
Outros	1.887	13.879
	<u>420.535</u>	<u>474.390</u>
De Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	36.558	17.083
Empréstimos	200.485	626.744
Operações de venda com acordo de recompra	350.048	151.558
Outros	166.220	11.788
	<u>753.311</u>	<u>807.173</u>
Encargos financeiros	10.125	5.316
<b>Total</b>	<b><u>1.183.971</u></b>	<b><u>1.286.879</u></b>

## 21. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>31-12-2010</b>
Depósitos		
À Vista	1.309.871	1.647.748
A prazo	6.169.315	5.521.242
Poupança	94.935	108.826
Outros	428.438	409.842
	<u>8.002.559</u>	<u>7.687.658</u>
Outros débitos		
Empréstimos	845	100.908
Outros	79.304	51.484
	<u>80.149</u>	<u>152.392</u>
<b>Total</b>	<b><u>8.082.708</u></b>	<b><u>7.840.050</u></b>

## 22. Responsabilidades representadas por Títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

	30-09-2011	31-12-2010
Banif Finance	355.408	357.902
Banif	521.023	652.292
Atlantes N.º 1	995.185	-
Atlantes Mortgage N.º3	499.912	524.246
Atlantes Mortgage N.º2	290.722	305.817
Atlantes Mortgage N.º4	550.000	550.000
Atlantes Mortgage N.º5	500.000	500.000
Atlantes Mortgage N.º6	79.369	87.159
Atlantes Mortgage N.º7	383.425	397.000
Azor Mortgage N.º2	240.626	252.900
Atlantes Mortgage N.º1	174.849	188.534
Azor Mortgage N.º1	71.286	78.817
Atlantes Finance N.º3	251.298	341.116
Banif - SGPS	175.000	100.000
Banif Cayman	84.655	84.969
Banif International Bank Ltd	35.000	35.000
Beta Securitizadora	27.973	19.540
Grupo Banif Mais SGPS	239.610	348.329
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(3.730.248)	(3.120.006)
<b>Sub - Total</b>	<b>1.745.093</b>	<b>1.703.615</b>
Certificados de depósito	671.673	661.616
Encargos Financeiros	1.405	14.790
<b>Total</b>	<b>2.418.171</b>	<b>2.380.021</b>

Em 30 de Setembro de 2011, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Banif Finance 2007-2012	22-05-2007	22-05-2012	Euribor 3 meses acrescida 0,30%	278.379	(28.000)	250.379
Banif Finance 2010-2013 EUR	23-10-2010	23-10-2013	6,00%	40.000	(271)	39.729
Banif Finance 2010-2013 USD	23-10-2010	23-10-2013	5,00%	37.029	(1.319)	35.710
Atlantes Mortgage N.º1 classe A	01-02-2003	17-07-2036	Euribor 3 meses acrescida 0,27%	137.349	(13.413)	123.936
Atlantes Mortgage N.º1 classe B	01-02-2003	17-07-2036	Euribor 3 meses acrescida 0,65%	22.500	-	22.500
Atlantes Mortgage N.º1 classe C	01-02-2003	17-07-2036	Euribor 3 meses acrescida 1,30%	12.500	-	12.500
Atlantes Mortgage N.º1 classe D	01-02-2003	17-07-2036	Euribor 3 meses acrescida 3,75%	2.500	-	2.500
Azor Mortgage N.º1 classe A	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	43.286	(1.385)	41.901
Azor Mortgage N.º1 classe B	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,38%	19.000	-	19.000
Azor Mortgage N.º1 classe C	25-11-2004	20-09-2047	Euribor 3 meses acrescida 0,75%	9.000	(2.000)	7.000
Atlantes Mortgage N.º2 classe A	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 0,33%	264.822	(264.822)	-
Atlantes Mortgage N.º2 classe B	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 0,95%	18.400	(18.400)	-
Atlantes Mortgage N.º2 classe C	05-03-2008	18-09-2060	Euribor 3 meses acrescida 1,65%	7.500	(7.500)	-
Azor Mortgage N.º2 classe A	24-07-2008	21-10-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	194.126	(194.126)	-
Azor Mortgage N.º2 classe B	24-07-2008	21-10-2065	Euribor 3 meses acrescida 0,8%	46.500	(46.500)	-
Atlantes Mortgage N.º3 classe A	30-10-2008	20-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,2%	458.512	(458.512)	-
Atlantes Mortgage N.º3 classe B	30-10-2008	20-08-2061	Euribor 3 meses acrescida 0,5%	41.400	(41.400)	-
Atlantes Mortgage N.º4 classe A	16-02-2009	20-03-2064	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	514.250	(514.250)	-
Atlantes Mortgage N.º4 classe B	16-02-2009	20-03-2064	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	35.750	(35.750)	-
Atlantes Mortgage N.º5 classe A	19-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	455.000	(455.000)	-
Atlantes Mortgage N.º5 classe B	19-12-2009	23-11-2068	Euribor 3 meses acrescida 0,3%	45.000	(45.000)	-
Atlantes Mortgage N.º6 classe A	30-06-2010	23-10-2016	4,5%	79.369	(79.369)	-
Atlantes Mortgage N.º7 classe A	19-11-2010	19-11-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,15%	343.725	(343.725)	-
Atlantes Mortgage N.º7 classe B	19-11-2010	19-11-2066	Euribor 3 meses acrescida 0,30%	39.700	(39.700)	-
Atlantes Finance N.º3 classe A	29-07-2010	29-04-2026	Euribor 3 meses acrescida 1,1%	77.261	(77.261)	-
Atlantes Finance N.º3 classe B	29-07-2010	29-04-2026	Euribor 3 meses acrescida 2,5%	174.038	(174.038)	-
Atlantes N.º1 classe A	21-04-2011	25-08-2042	Euribor 3 meses acrescida 1,8%	439.885	(189.946)	249.939
Atlantes N.º1 classe B	21-04-2011	25-08-2042	Euribor 3 meses acrescida 2%	555.300	(555.300)	-
Banif - SGPS 2010 - 2013	21-12-2010	21-12-2013	6,00%	100.000	(100)	99.900
Banif - SGPS 2011 - 2013	09-08-2011	09-08-2013	7%	75.000	-	75.000
Banif Cayman Zero Coupon EUR 08/11	22-12-2008	22-12-2011	-	19.910	-	19.910
Banif Cayman Zero Coupon USD 08/11	22-12-2008	22-12-2011	-	14.745	-	14.745
Banif Cayman	22-10-2007	22-10-2012	Euribor 6 meses acrescida 1,4%	50.000	(50.000)	-
Beta Securitizadora 2017	06-06-2008	06-06-2017	11,00%	2.606	-	2.606
Beta Securitizadora 2018	06-11-2008	06-11-2018	10,50%	1.101	-	1.101
Beta Securitizadora 2010		30-09-2026	6,77%	12.805	-	12.805
Beta Securitizadora		01-09-2021	6,25%	11.461	-	11.461
Banif Internacional Bank	13-04-2007	13-04-2012	Euribor 6 meses acrescida 0,25%	35.000	(35.000)	-
BMORE Finance N.º5 plc	01-11-2007	01-11-2017	Conduit +1%	201.761	-	201.761
Banco Mais 2007/2012	26-10-2007	26-10-2012	3,25%	30.000	-	30.000
BMORE N.º4 Class A Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,20%	-	-	-
BMORE N.º4 Class B Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,35%	-	-	-
BMORE N.º4 Class C Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,55%	-	-	-
BMORE N.º4 Class D Secured Floating Rate	01-05-2004	01-05-2014	Euribor 3 meses +0,94%	7.849	-	7.849
Banco Mais 2011-2014 (25M) com garantia da Republica Portuguesa	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses +4,95%	-	-	-
Banif Banco de Investimento 2011-2014 (55M) com garantia da Republica Portuguesa	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses +4,95%	-	-	-
Banif 2009 - 2012 com garantia República Portuguesa	08-05-2009	08-05-2012	3,25%	501.023	(58.161)	442.862
Banif 2011	14-07-2011	14-10-2011	Euribor 3 meses +4,5%	20.000	-	20.000
Banif 2011-2014 (200M) com garantia da Republica Portuguesa	19-07-2011	19-07-2014	Euribor 3 meses +4,95%	-	-	-
Banif 2011-2014 (85M) - obrigações hipotecárias	29-07-2011	29-07-2014	Euribor 3 meses +1,60%	-	-	-
<b>Total</b>				<b>5.475.341</b>	<b>(3.730.248)</b>	<b>1.745.093</b>

No corrente exercício foram reembolsados os seguintes títulos:

- Banco Mais PC 8ª emissão no montante de 20 milhões de euros;
- Banif 2011 no montante de 150 milhões de euros.

### Operações de Titularização

O Grupo realizou operações de titularização de crédito ao consumo, a empresas e hipotecário, através da alienação desses activos a entidades de finalidades especiais (veículos) constituídos para o efeito.

As operações de titularização são apresentadas como segue:

#### Atlantes Mortgage N.º1

Na operação Atlantes Mortgage No. 1, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 500 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.1 Fundo, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela sociedade de direito irlandês Atlantes Mortgage No. 1 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 1 Plc emitiu Obrigações no valor global de 500 milhões de Euros.

#### Azor Mortgage N.º1

A Azor Mortgages, com início em Novembro de 2004, foi a primeira operação de securitização de créditos imobiliários levada a cabo pelo anterior BBKA (a 2ª do Grupo Banif) com um valor total de 281 milhões de Euros. Na Azor Mortgages, ao abrigo da legislação em vigor, os créditos cedidos inicialmente foram adquiridos pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, que emitiu as obrigações Azor Notes inteiramente subscritas por uma sociedade de direito irlandês denominada Azor Mortgages PLC. Para se financiar, a sociedade Azor Mortgages Plc emitiu Obrigações no valor global de 281 milhões de Euros.

Em Dezembro de 2006, no âmbito dos objectivos propostos para a constituída sociedade de titularização do Grupo Banif, Gamma STC, foram transferidas para esta sociedade as Azor Notes assim como os respectivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento ao veículo Azor Mortgages plc, originalmente pertencentes à Sagres STC. Esta transferência teve o acordo do originador dos créditos, da sociedade de securitização original, agências de *rating*, CMVM, dos investidores, e outras entidades envolvidas na operação, após avaliação da boa capacidade da Gamma para assegurar a gestão da mesma.

#### Atlantes Mortgage N.º 2

Na operação Atlantes Mortgage No. 2, foram cedidos apenas contratos de crédito à habitação do Banif, SA, no valor de 375 milhões de Euros. Ao abrigo da legislação em vigor, foi constituído um Fundo de Titularização de Créditos designado Atlantes Mortgage No.2 Fundo, administrado pela Gamma – Sociedade Titularização de Créditos, SA, que adquiriu ao cedente os contratos de crédito à habitação e emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage No. 2 Plc. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage No. 2 Plc emitiu Obrigações no valor global de 375 milhões de Euros.

#### Azor Mortgage N.º 2

Em Julho de 2008, teve início a Azor Mortgages No. 2, uma emissão de obrigações titularizadas, colateralizadas por uma carteira de crédito imobiliário originado pelo anterior BBKA. Ao contrário de emissões anteriores que envolveram veículos sediados

no estrangeiro, esta emissão foi realizada directamente pela Gamma STC, não envolvendo qualquer outro veículo fora do território nacional.

Nesta emissão, o BBKA cedeu à Gamma STC uma carteira de 300 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Azor Mortgages No. 2 Class A, B e C, num montante nominal total de 306,75 milhões de Euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 3

No final de Outubro de 2008 foi concretizada uma nova operação, neste caso a Atlantes Mortgage No. 3, com a emissão de obrigações titularizadas, envolvendo uma carteira de crédito imobiliário originado pelo Banif, SA.

O Banco cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 600 milhões de Euros. Esta aquisição, bem como a constituição da necessária reserva de caixa, foram financiadas através da emissão das obrigações titularizada Atlantes Mortgage No. 3 Class A, B e C com um valor nominal agregado de 623,7 milhões de Euros.

#### Atlantes Mortgage N.º 4

Em Fevereiro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º4, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 550 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 4, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 567,2 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º5

Em Dezembro de 2009, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º5, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu a 500 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 5, Class A, B e C com um valor nominal agregado de 520,5 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º6

Em Junho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º6, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito imobiliário, cujo valor ascendeu neste caso a 91 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage N.º 6, Classe A e B com um valor nominal agregado de 113 milhões de euros.

#### Atlantes Mortgage N.º7

Em Novembro de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Mortgage n.º7, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito hipotecário residencial cujo valor ascendeu a 397 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes Mortgage n.º7, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 460,55 milhões de euros.

#### Atlantes Finance N.º3

Em Julho de 2010, foi concretizada a operação Atlantes Finance n.º3, no âmbito da qual o Banif, Banco Mais e Banif Go cederam à Gamma uma carteira de crédito automóvel, leasing automóvel, aluguer de longa duração e crédito ao consumo, cujo valor ascendeu a 382,5 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão

de obrigações titularizadas Atlantes Finance N.º 3, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 411,2 milhões de euros.

#### Atlantes N.º1

Em Abril de 2011, foi concretizada a operação Atlantes N.º1, no âmbito da qual o Banif cedeu à Gamma uma carteira de crédito a empresas cujo valor ascendeu a 1.110,6 milhões de Euros, que foram financiadas através da emissão de obrigações titularizadas Atlantes N.º1, Classe A, B e C com um valor nominal agregado de 1.132,9 milhões de euros.

#### BMORE Finance N.º4 Plc

A operação de securitização BMORE Finance N.º 4 plc foi efectuada em 18 de Maio de 2004 com uma Entidade de Finalidade Especial (SPE) sediada em Dublin, no âmbito da qual o Banco Mais vendeu contratos de crédito ao consumo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro em diversas tranches. O preço de venda foi de 105% do par, os custos de processo da venda inicial representaram 1% do par. O prazo total da operação é de 10 anos, com um revolving period de 3 anos e um limite da operação fixado em 400 milhões de euros.

#### BMORE Finance N.º5 Plc

A operação de securitização BMORE Finance N.º 5 plc foi efectuada em 7 de Dezembro de 2007, no âmbito do qual o Banco Mais vendeu contratos de crédito ao consumo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro em diversas tranches. Esta é uma operação integrada, em duas fases, sendo a primeira um *ramp-up asset backed commercial paper* com um *revolving period* de 3 anos que corresponde ao prazo desta fase e a segunda fase um programa de *asset backed securitization*, com um prazo de 10 anos. O limite da operação foi fixado em 400 milhões de euros.

As obrigações emitidas no âmbito Atlantes Mortgage N.º2, Atlantes Mortgage N.º3, Atlantes Mortgage n.º.4, Atlantes Mortgage N.º5, Atlantes Mortgage N.º7, Azor Mortgage N.º2 e Atlantes Finance N.º3, o montante de 2.707.200 milhares de euros, estão detidas por entidades do Grupo, sendo utilizadas como caução em operações de refinanciamento junto do BCE.

### 23. Provisões e passivos contingentes

O movimento ocorrido nas provisões no período findo em 30 de Setembro de 2011 foi o seguinte:

Descrição	Saldo em 31/12/2010	Entrada de entidades no perímetro de consolidação	Reforços	Utilizações e regularizações	Reversões e recuperações	Saldo em 30/09/2011
Provisões para garantias e compromissos	2.126	-	3.179	(32)	(931)	4.342
Contingências fiscais	11.186	-	-	(4.112)	-	7.074
Outras provisões	1.918	1.212	3.153	(133)	(1.803)	4.347
<b>Total</b>	<b>15.230</b>	<b>1.212</b>	<b>6.332</b>	<b>(4.277)</b>	<b>(2.734)</b>	<b>15.763</b>

Atendendo à elevada incerteza quanto ao prazo de pagamento das situações contingentes provisionadas, não foi considerado qualquer desconto temporal.

Apresenta-se a seguir uma descrição mais pormenorizada da natureza das obrigações em causa:

Contingências fiscais: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com impostos sobre os lucros.

Provisões para garantias e compromissos: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos relacionada com a prestação de garantias e compromissos.

Outras provisões: existe a obrigação presente resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos (processos judiciais contra o Grupo e outros riscos bancários).

Operações não incluídas no balanço:

- As garantias prestadas correspondem aos seguintes valores nominais registados em contas extrapatrimoniais:

Descrição	30-09-2011	31-12-2010
Garantias prestadas (das quais:)	899.205	1.071.263
Garantias e avales	821.595	870.638
Aceites e endossos	-	-
Cartas de Crédito e Stand-by	-	-
Créditos documentários abertos	77.610	200.625

- As contingências e outros compromissos assumidos perante terceiros, não reconhecidos nas Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, apresentam a seguinte composição:

Descrição	30-09-2011	31-12-2010
Outros passivos eventuais (dos quais:)	3.788.112	2.712.255
Fianças e Indemnizações	-	-
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	-	-
Activos dados em Garantia	3.788.112	2.712.255
Compromissos perante terceiros (dos quais:)	1.027.623	1.197.193
Compromissos irrevogáveis	290.586	411.516
Compromissos revogáveis	737.037	785.677
	<b>4.815.735</b>	<b>3.909.448</b>

Os “Activos dados em garantia” correspondem a títulos cedidos em *repo*'s e Obrigações do Tesouro, que se encontram a caucionar os compromissos irrevogáveis com o Fundo de Garantia de Depósitos, o Sistema de Indemnização aos Investidores, o Crédito Intradiário junto do Banco de Portugal e as operações de refinanciamento com o Banco Central Europeu.

#### 24. Instrumentos representativos de capital

A rubrica “Instrumentos representativos de capital” correspondem às seguintes situações:

- Remuneração fixa dos VMOCs (fixa: 0,03 Eur por VMOCs / ano). A Banif – SGPS, SA tem registado um passivo no montante de 3.833 milhares de euros referentes a esta remuneração fixa dos VMOCs.
- Valores mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados, emitidos pelo Banif, nas seguintes condições:  
Emissão: 50 milhões de euros  
Data emissão: 30/12/2009  
Data maturidade: indeterminada  
Taxa de juro: Com sujeição à tomada de deliberação nesse sentido pelo Conselho de Administração do Banif e às limitações ao vencimento de juros:
  - (i) Em relação aos dois primeiros períodos de pagamento de juros, o Emitente pagará um juro a uma taxa fixa de 6,25% p.a.;
  - (ii) Após o primeiro aniversário da Data de Emissão (exclusive), o Emitente pagará um juro a uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, acrescida de 5,00% por ano.

Em 30/09/2011, existem 20 milhões de euros detidos por entidades do Grupo.

#### 25. Outros passivos subordinados

Esta rubrica tem a seguinte composição por entidade emitente:

	30-09-2011	31-12-2010
Banif - Banco de Investimento	30.000	30.000
Banco Mais	0	5.688
Banif - Banco Internacional do Funchal	387.991	428.388
Banif Go	21.000	21.000
Banif Finance Ltd	147.008	158.784
Detidos pelo Banif - Grupo Financeiro	(336.342)	(373.424)
<b>Sub total</b>	<b>249.657</b>	<b>270.436</b>
Encargos Financeiros e encargos diferidos	(2.800)	(2.258)
<b>Total</b>	<b>246.857</b>	<b>268.178</b>

Em 30 de Setembro de 2011, os passivos emitidos pelo Grupo, apresentam as seguintes condições:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor em circulação	Detidas pelo Grupo	Valor balanço
Banif - Banco de Investimento 2006 - 2016	29-06-2006	29-06-2016	Primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 0,875%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	15.000	(15.000)	-
Banif - Banco de Investimento 2007 - perpétua	05-05-2007	perpétua	Euribor 3 meses acrescida 1,35% até 30/12/2010; Euribor 3 meses acrescida 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	15.000	(330)	14.670
Banif - Banco Internacional do Funchal 2005 - 2015	30-12-2005	30-12-2015	até 22/12/2014: Euribor 3 meses acrescida 1%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2%	20.749	-	20.749
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - perpétua	22-06-2006	perpétua	até 22/12/2011: Euribor 3 meses acrescida 0,75%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 1,25%	30.272	(30.272)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	38.040	(38.040)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2007	22-12-2007	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	23.056	(23.056)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2008	30-06-2008	perpétua	6,47%	15.000	(15.000)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal SFE 2009 - 2019	31-12-2009	31-12-2019	1º ano: 6,25%; até 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1%, restante período: Euribor 6 meses acrescido 1,15%	75.000	(75.000)	-
Banif - Banco Internacional do Funchal 2008 - 2018	18-08-2008	18-08-2018	até 30/06/2014: 4,5%, restante período: Euribor 6 meses acrescida 2,75%	23.270	(1.063)	22.207
Banif - Banco Internacional do Funchal 2009 - 2019	30-06-2009	31-12-2019	primeiros 5 anos: Euribor 6 meses acrescido 1%, restantes anos: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	98.412	-	98.412
BBCA 2006 - 2016	23-10-2006	23-10-2016	até ao 11º cupão: Euribor 6 meses acrescido 1,25%	19.431	(1.488)	17.943
BBCA 2007 - 2017	25-09-2007	25-09-2017	até 22/12/2016: Euribor 3 meses acrescida 1,37%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 2,37%	9.761	(613)	9.148
BBCA 2007 - perpétua	22-12-2007	perpétua	até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescida 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	25.000	(25.000)	-
BBCA 2008 - perpétua	30-06-2008	perpétua	Euribor 12 meses acrescida 1,5% até 28/12/2017: Euribor 3 meses acrescido 3,0362%, restante período: Euribor 3 meses acrescida 4,0362%	10.000	(10.000)	-
Banif Go 2005 -2015	30-06-2005	30-06-2015	até ao 21º cupão: Euribor 3 meses acrescida 0,80%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,30%	6.000	(6.000)	-
Banif Go 2008	30-06-2008	perpétua	até 22 de Dezembro de 2016: Euribor 3 meses acrescido 1,37%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 2,37%	15.000	(15.000)	-
Banif Finance 2004 - 2014	29-12-2004	29-12-2014	até 22 de Dezembro de 2011: Euribor 3 meses acrescido 0,75%; restante período: Euribor 3 meses acrescido 1,25%	10.880	(1.524)	9.356
Banif Finance 2006 - perpétua	22-12-2006	perpétua		24.988	-	24.988
Banif Finance 2006 - 2016	22-12-2006	22-12-2016		11.140	-	11.140
Banif Finance 2009 - 2019	31-12-2009	31-12-2019	3%, Passivo emitido a 75%	100.000	(78.956)	21.044
<b>Total</b>				<b>585.999</b>	<b>(336.342)</b>	<b>249.657</b>

Até ao final do 3.º Trimestre de 2011 foram reembolsados os seguintes passivos subordinados:

- Banco Mais 2011, no montante de 5.688 milhares de euros;
- Banif 2001-2011, no montante de 3.778 milhares de euros.

## 26. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>31-12-2010</b>
Credores e Outros Recursos	52.243	60.700
Por gastos com pessoal	35.149	31.095
Por gastos gerais administrativos	3.542	3.883
Outros juros e encargos similares	1.953	3.826
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	2.792	4.284
De garantias prestadas o outros passivos eventuais	79	211
Posição cambial	1.826	6.246
Sector público administrativo	25.446	20.923
Outros	90.451	217.982
<b>Total</b>	<b>213.481</b>	<b>349.150</b>

## 27. Operações de capital próprio

Em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as rubricas de Capital Próprio apresentam a seguinte composição:

<b>Descrição</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>31-12-2010</b>
Capital	570.000	570.000
Prémios de emissão	104.114	104.114
Outros instrumentos de capital	95.900	95.900
Acções próprias	(1.098)	(1.043)
Reservas de reavaliação	(41.021)	(10.572)
Reserva Legal	31.527	30.091
Outras reservas e resultados transitados (livres)	217.130	213.237
Resultado do exercício	2.218	33.426
Dividendos antecipados	-	-
Interesses que não controlam	365.539	243.724
<b>Total do Capital</b>	<b>1.344.309</b>	<b>1.278.877</b>

O capital social é constituído por 570.000.000 acções, de valor nominal de €1,00 por acção, encontrando-se totalmente realizado.

## 28. Interesses que não controlam

Em 30 de Setembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de interesses que não controlam apresenta a seguinte composição:

Entidade	30-09-2011	31-12-2010	30-09-2011	30-09-2010
	Valor balanço	Valor balanço	Resultado	Resultado
Banif Finance	131.369	133.760	(7.631)	(7.104)
Imopredial	98.591	-	(117)	-
Imogest	47.630	53.122	363	(260)
Banif Property	34.077	-	-	-
Banif Cayman	12.021	13.009	-	(424)
FIP Banif Real Estate Brasil	7.625	-	(14)	21
Banif Bank (Malta)	6.381	3.923	(118)	598
Banco Caboverdiano de Negocios	5.145	5.011	(418)	(574)
Açortur - Investimentos Turísticos dos Açores	3.079	3.010	(76)	(93)
Banif Gestão Patrimonial	2.934	4.300	213	489
Investador SGPS SA	2.574	2.624	50	7
Investador Hoteis SA	2.294	2.418	28	(9)
Banif International Holdings	2.217	1.754	113	(6)
Banif Açor Pensões	1.616	1.542	(75)	(76)
Banif Europa Leste	1.199	-	77	-
Banif Gestão Activa	1.088	1.873	91	-
Tiner Polska	1.044	-	(142)	-
Art Invest	1.025	1.037	17	6
Capven	920	1.313	341	80
Banif Finance (USA)	863	772	(91)	54
Investimentos Turísticos e Similares Hóteis e Apart-Hotel Pico	457	457	-	(2)
Turotel - turismo e Hóteis dos Açores	393	460	37	20
SPE Panorama	313	481	56	18
Banif Inv. Conservador	269	309	19	(1)
Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil)	244	(16)	(71)	(87)
Banif Inv. Moderado	209	358	31	(6)
FIP Banif Real Estate	76	279	(28)	(10)
Banif Real Estate Polska	59	-	(59)	-
Banif Financial Services Inc	25	27	-	-
Beta Securitizadora	13	46	(11)	(5)
ZACF	1	5	(1)	-
Gestarquipark	(9)	2.424	(45)	(108)
Banif Trading Inc	(19)	(19)	-	2
Banif Forfaiting Company	(184)	(98)	53	246
Banif Equity Hedge	-	949	-	(59)
Banif Iberia	-	3.017	-	20
Banif Maestro	-	423	-	(10)
Banif Nitor FI Ações	-	397	-	101
Banif Nitor Institucional FIM	-	4.496	-	(112)
Centro Venture	-	261	-	-
<b>Total</b>	<b>365.539</b>	<b>243.724</b>	<b>(7.408)</b>	<b>(7.284)</b>

A rubrica de interesses que não controlam relativos à Banif Finance é constituída por:

- Emissão, em 22 de Dezembro de 2004, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 75 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial ("call option"), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (22 de Dezembro de 2014), acrescido: (i) de uma quantia correspondente ao dividendo preferencial acumulado e não pago respeitante ao período de dividendo preferencial mais recente, declarado ou não, até à data fixada para o reembolso, e (ii) de quaisquer quantias adicionais, desde que previamente autorizado pelo Banco de Portugal, pelo Garante da Emissão (Banif – Banco Internacional do Funchal), e em conformidade

com os requisitos da Lei das Ilhas Cayman. Foram efectuadas recompras no montante de 48 milhões de euros em exercícios anteriores.

- Emissão, em 28 de Dezembro de 2007, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (28 de Dezembro de 2017). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 20 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- Emissão, em 29 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 35 milhões de Dólares Americanos. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (29 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- Emissão, em 31 de Dezembro de 2008, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 25 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, trimestral e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (31 de Dezembro de 2018). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.
- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 dólares, no montante de 15 milhões de Dólares. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, anuais e postecipadamente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão total, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.

- Emissão, em 30 de Junho de 2009, de Acções Preferenciais Perpétuas Garantidas com um valor de liquidação preferencial unitário de 1.000 Euros, no montante de 10 milhões de Euros. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade anualmente. A Banif Finance poderá proceder ao reembolso antecipado da emissão, total ou parcialmente, pelo seu valor de liquidação preferencial (“call option”), em qualquer data de pagamento de dividendos a partir da primeira data de reembolso (30 de Junho de 2019). O exercício deste reembolso está sujeito ao consentimento prévio do Banco de Portugal e aos requisitos da Lei das Ilhas Cayman.

A rubrica de interesses que não controlam relativa ao Banif Cayman respeita à:

- Emissão, em 12 de Novembro de 2003, de 16.000.000 Acções Preferenciais com um valor de liquidação preferencial unitário de 1 Dólar, emitidas em dois montantes de 10 milhões Dólares e 6 milhões Dólares. Os dividendos preferenciais são pagos aos detentores das acções preferenciais, se e quando declarado pelo Conselho de Administração da Sociedade, anual e postecipadamente em 12 de Dezembro de cada ano.

## 29. Saldos e transacções com entidades relacionadas

No curso normal da sua actividade financeira, o Grupo efectua transacções com partes relacionadas. Estas incluem créditos e aplicações bancárias, depósitos, suprimentos, garantias e outras operações e serviços bancários.

O saldo dessas transacções com partes relacionadas no balanço e respectivos custos e proveitos no exercício findo são os seguintes:

	Elementos chave de gestão		Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão		Associadas		Acionistas		Outras Entidades	
	30-09-2011	31-12-2010	30-09-2011	31-12-2010	30-09-2011	31-12-2010	30-09-2011	31-12-2010	30-09-2011	31-12-2010
Crédito e aplicações	2.615	2.615	273	247	38.750	55.214	74.264	50.501	82.757	68.898
Depósitos	3.258	6.000	770	887	148.533	32.914	115.638	4.668	14.258	9.197
Suprimentos	-	-	-	-	11.676	65.947	-	846	13.750	21.889
Empréstimos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	100.689	-	-
Garantias prestadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>30-09-2011</b>	<b>30-09-2010</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>30-09-2010</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>30-09-2010</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>30-09-2010</b>	<b>30-09-2011</b>	<b>30-09-2010</b>
Comissões e serviços	-	-	-	-	910	581	-	-	40	1.175
Juros e encargos	50	35	13	8	2.532	-	4.625	1.490	383	1.134
Juros e rendimentos	13	6	2	-	1.920	1.666	615	-	1.240	668

As transacções com entidades relacionadas são analisadas de acordo com os critérios aplicáveis a operações similares com terceiras entidades e são realizadas em condições normais de mercado. Estas operações estão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração.

No exercício findo, não foram constituídas provisões específicas para saldos com entidades relacionadas.

As partes relacionadas do Banif - Grupo Financeiro são as seguintes:

Elementos chave de gestão:

Dr. Joaquim Filipe Marques dos Santos  
Dr. Carlos David Duarte de Almeida  
Dr. António Manuel Rocha Moreira  
Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes  
Dr. José Marques de Almeida  
Eng.º Diogo António Rodrigues da Silveira  
Dr. Nuno José Roquette Teixeira  
Dr. Vitor Manuel Farinha Nunes  
Dr. Fernando José Inverno da Piedade  
Sr. Vítor Hugo Simons  
Dra. Maria Teresa Henriques Moura Roque Dal Fabbro  
Dra. Paula Cristina Moura Roque

Membros próximos da família dos Elementos chave de gestão:

Maria Luísa Cardoso da Silva Maçanita de Almeida  
Pedro David Maçanita Duarte de Almeida  
Lina Inês de Gouveia Marques dos Santos  
Inês de Gouveia Marques dos Santos Henriques Pires  
Filipe Gouveia Marques dos Santos  
Sandra Margarida Amaro de Oliveira Boarotto  
Artur Rangel Fernandes  
Nicole Rangel Fernandes  
Mateus Boarotto Fernandes  
Maria João da Silva Sá dos Reis Rocha Moreira  
Joana Sá Reis Rocha Moreira  
Guilherme Sá Reis Rocha Moreira  
Maria Alice Pereira de Almeida  
João Paulo Pereira Marques de Almeida  
Maria José Pereira Marques de Almeida  
Maria João Pereira Marques de Almeida  
Catherine Thérèse Laurence da Silveira  
Alexandre Tiago da Silveira  
Héloïse Maria da Silveira  
Gaspar Antoine da Silveira  
Luisa Maria Campina Pinto da Piedade  
Carolina Pinto Inverno da Piedade  
Leonor Pinto Inverno da Piedade  
Anabela Delgado Courinha e Ramos Simons  
Nidia da Mota Simons  
João Pedro da Mota Simons  
Daniel Hugo Courinha Ramos Simons  
Lorenzo Roque Dal Fabbro  
Bianca Maria Roque Dal Fabbro  
Sara Dolores Militão Silva de Cima Sobral Roquette Teixeira  
Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
José Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
Isabel Maria Cima Sobral Roquette Teixeira  
Ana Cristina dos Santos de Figueiredo e Sousa Nunes  
Sofia Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Tomás Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes  
Francisco Farinha de Figueiredo e Sousa Nunes

Entidades Associadas:

Rentipar Seguros, SGPS  
Companhia de Seguros Açoreana  
Espaço Dez  
Banca Pueyo  
Bankpime  
Imobiliária Vegas Altas  
MCO2  
Centaurus Reality Group  
Pedidos Liz  
Banif Corretora de Valores e Cambio

Accionistas:

Rentipar Financeira, SGPS  
Vestiban – Gestão e Investimentos  
Auto-Industrial – Investimentos e Participações, SGPS  
Joaquim Ferreira de Amorim  
Evalesco SGPS

Outras entidades:

Renticapital, Investimentos Financeiros  
Rentipar Investimentos, SGPS  
Rentipar Industria SGPS  
Rentiglobo, SGPS  
Empresa Madeirense de Tabacos  
SIET Savoy  
VITECAF – Fabrica Rações da Madeira  
RAMA – Rações para Animais  
SODIPRAVE – Soc. Dist. De Produtos Avícolas  
Avipérola  
Aviatlântico  
SOIL, SGPS  
Rentimundi – Investimentos Imobiliários  
Mundiglobo – Habitação e Investimentos  
Habiprede – Sociedade de Construções  
Genius – Mediação de Seguros  
Rentimedis – Mediação de Seguros  
Fundo de pensões de colaboradores do Grupo  
Dualimo  
FN Participações SGPS, SA  
Core Investimentos, consultoria e Serviços, Lda

### **30. Condições especiais sobre o risco soberano de Grécia, Irlanda e Portugal**

Três países europeus, Grécia, Irlanda e Portugal, sofreram uma deterioração das suas finanças públicas num contexto adverso de conjuntura económica e financeira desfavorável. Esta situação levou os agentes do mercado a não adquirirem títulos de dívida pública emitidos por estes países para financiarem os défices públicos.

As políticas de solidariedade europeias previstas para estas situações, levaram os países da zona euro em conjunto com o Fundo Monetário Internacional a porem em prática um conjunto de mecanismos de apoio, levando à formulação e implementação de planos de ajustamento na Grécia, e posteriormente para a Irlanda e Portugal.

Todos estes planos estão a ser acompanhados por um conjunto de medidas que visam uma redução significativa dos desequilíbrios das contas públicas dos países visados.

### Exposições do Grupo:

	Prazo Residual					Total	Provisões / Imparidade	Reserva JV	Exposição
	1 ano	2 anos	3 anos	5 anos	> 5 anos				
<b>Portugal</b>									
<u>Activos financeiros Disp Venda</u>									
Governo Central	811.588	4.809	60	14.919	47.987	879.363	-	(29.208)	908.571
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	117.873	-	18.513	750	-	137.136	-	(4.445)	141.581
Empresas Públicas	-	7.447	-	-	2.949	10.396	-	(4.912)	15.308
	<b>929.461</b>	<b>12.256</b>	<b>18.573</b>	<b>15.669</b>	<b>50.936</b>	<b>1.026.895</b>	<b>-</b>	<b>(38.565)</b>	<b>1.065.460</b>
<u>Investimentos detidos até maturidade</u>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	8.159	-	2.535	-	-	10.694	-	-	10.694
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>8.159</b>	<b>0</b>	<b>2.535</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.694</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.694</b>
<u>Crédito</u>									
Governo Central	2.289	653	1.768	4.523	69.607	78.840	-	-	78.840
Governos Locais e regionais	15.400	22.750	15.000	-	20.000	73.150	-	-	73.150
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	12.543	-	-	-	27.546	40.089	-	-	40.089
	<b>30.232</b>	<b>23.403</b>	<b>16.768</b>	<b>4.523</b>	<b>117.153</b>	<b>192.079</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>192.079</b>
	<b>967.852</b>	<b>35.659</b>	<b>37.876</b>	<b>20.192</b>	<b>168.089</b>	<b>1.229.668</b>	<b>-</b>	<b>(38.565)</b>	<b>1.268.233</b>
<b>Grécia</b>									
<u>Activos financeiros Disp Venda</u>									
Governo Central	1.227	-	-	-	-	1.227	-	(740)	1.967
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>1.227</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.227</b>	<b>-</b>	<b>(740)</b>	<b>1.967</b>
<u>Investimentos detidos até maturidade</u>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	973	973	-	-	973
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>973</b>	<b>973</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>973</b>
	<b>1.227</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>973</b>	<b>2.200</b>	<b>-</b>	<b>(740)</b>	<b>2.940</b>
<b>Irlanda</b>									
<u>Activos financeiros Disp Venda</u>									
Governo Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Locais e Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos	452	-	2.877	-	-	3.329	-	(558)	3.887
Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>452</b>	<b>0</b>	<b>2.877</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.329</b>	<b>-</b>	<b>(558)</b>	<b>3.887</b>
	<b>452</b>	<b>0</b>	<b>2.877</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.329</b>	<b>-</b>	<b>(558)</b>	<b>3.887</b>

A sociedade Rentipar Seguros, entidade associada, apresenta a seguinte exposição:

Portugal: 37.771 milhares de euros  
 Grécia: 11.781 milhares de euros  
 Irlanda: 28.326 milhares de euros

### 31. Eventos após a data de balanço

À data de aprovação das presentes Demonstrações Financeiras pelo Conselho de Administração da Banif - SGPS, SA, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 30 de Setembro de 2011, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos activos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

---

Não obstante, em Assembleia Geral Anual da Sociedade, realizada na cidade do Funchal em 14 de Outubro de 2011, foram aprovadas duas propostas de alteração do Contrato de Sociedade apresentadas pelo Conselho de Administração, tendo sido deliberado as situações abaixo descritas:

- A alteração do número 4 do Artigo Quinto e do número 1 do Artigo Sexto, ambos do Contrato de Sociedade, assim se convertendo as acções representativas do capital social em acções sem valor nominal;
  
- A alteração do número 5 do Artigo Quinto do Contrato de Sociedade, de modo a autorizar o Conselho de Administração a deliberar o aumento do capital social, uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, nos termos e condições que entender convenientes, até ao montante máximo de setecentos e cinquenta milhões de euros.